



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 14
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 28
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 30
<b>Total de Páginas:</b>	<b>85</b>

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos do Conselho Universitário - CUNI

### RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.736

Aprova a terceira avaliação do estágio probatório da servidora Mariana Caroline Andrade Silva. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 281ª reunião ordinária, realizada em 26 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 23109.009243/2013-23, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a terceira avaliação do estágio probatório da servidora Mariana Caroline Andrade Silva, SIAPE n.º 2.012.783, ocupante do cargo de Técnico em Mineração. Ouro Preto, em 26 de maio de 2015. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente

### RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.737

Aprova a terceira avaliação do estágio probatório da servidora Marina Gomes Cota Magalhães. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 281ª reunião ordinária, realizada em 26 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 23109.000295/2013-34, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a terceira avaliação do estágio probatório da servidora Marina Gomes Cota Magalhães, SIAPE n.º 1.945.495, ocupante do cargo de Secretária Executiva. Ouro Preto, em 26 de maio de 2015. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.738

Aprova a terceira avaliação do estágio probatório do servidor João Diogo da Silva Camargo. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 281ª reunião ordinária, realizada em 26 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 23109.002852/2013-51, **R E S O L V E** : Aprovar o parecer da comissão que analisou a terceira avaliação do estágio probatório do servidor João Diogo da Silva Camargo, SIAPE n.º 1.968.602, ocupante do cargo de Assistente Administrativo. Ouro Preto, em 26 de maio de 2015. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.739

Aprova a terceira avaliação do estágio probatório da servidora Sidnéia Aparecida Silvério. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 281ª reunião ordinária, realizada em 26 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 23109.002842/2013-16, **R E S O L V E** : Aprovar o parecer da comissão que analisou a terceira avaliação do estágio probatório da servidora Sidnéia Aparecida Silvério, SIAPE n.º 1.972.272, ocupante do cargo de Atendente de Consultório/Área. Ouro Preto, em 26 de maio de 2015. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.740

Aprova a terceira avaliação do estágio probatório da servidora Egislane Jaqueline de Souza. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 281ª reunião ordinária, realizada em 26 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 23109.002839/2013-01, **R E S O L V E** : Aprovar o parecer da comissão que analisou a terceira avaliação do estágio probatório da servidora Egislane Jaqueline de Souza, SIAPE n.º 1.978.140, ocupante do cargo de Atendente de Consultório/Área. Ouro Preto, em 26 de maio de 2015. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.741

Aprova a terceira avaliação do estágio probatório da servidora Lucinéia de Souza Pereira. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 281ª reunião ordinária, realizada em 26 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 23109.007089/2013-55, **R E S O L V E** : Aprovar o parecer da comissão que analisou a terceira avaliação do estágio probatório da servidora Lucinéia de Souza Pereira, SIAPE n.º 2.001.534, ocupante do cargo de Assistente Social. Ouro Preto, em 26 de maio de 2015. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.742

Aprova a terceira avaliação do estágio probatório da servidora Terezinha Maria Neto. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 281ª reunião ordinária, realizada em 26 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 23109.002854/2013-41, **R E S O L V E** : Aprovar o parecer da comissão que analisou a terceira avaliação do estágio probatório da servidora Terezinha Maria Neto, SIAPE n.º 1.969.645, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Ouro Preto, em 26 de maio de 2015. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.743

Aprova a terceira avaliação do estágio probatório do servidor Jorge Vasconcelos Schitine. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 281ª reunião ordinária, realizada em 26 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 23109.007467/2013-09, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a terceira avaliação do estágio probatório do servidor Jorge Vasconcelos Schitine, SIAPE n.º 2.008.331, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca. Ouro Preto, em 26 de maio de 2015. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.744

Aprova a terceira avaliação do estágio probatório do servidor Rodrigo Colombini Rego. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 281ª reunião ordinária, realizada em 26 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 23109.002857/2013-84, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a terceira avaliação do estágio probatório do servidor Rodrigo Colombini Rego, SIAPE n.º 1.968.533, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração. Ouro Preto, em 26 de maio de 2015. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.745

Cria o Programa Sala Aberta: Docência no Ensino Superior, no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 281ª reunião ordinária, realizada em 26 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: a necessidade de ampliar os espaços de formação pedagógica dos docentes desta Instituição; o artigo 13 da Resolução CUNI n.º 1.480, que estabelece a obrigatoriedade da participação dos docentes em estágio probatório em ações de integração, acompanhamento pedagógico e capacitação, implementadas pelo Programa de Recepção Docente, R E S O L V E : Art. 1º Criar o Programa Sala Aberta: Docência no Ensino Superior com o objetivo de desenvolver ações de formação pedagógica dos docentes, em vista do fomento ao diálogo e à permanente reflexão sobre os desafios da docência universitária, tendo como protagonistas os próprios docentes. Parágrafo único. O programa será desenvolvido pela Pró-Reitoria de Graduação, por meio do Núcleo de Apoio Pedagógico, devendo ser estruturado em espaços de interação presencial e virtual. As atividades do programa devem contemplar prioritariamente os seguintes eixos temáticos: Metodologias de Ensino, Avaliação da Aprendizagem, Relação Professor-Aluno, Currículo, Diversidade e Estrutura e Normas Universitárias. Art. 2º O Programa destina-se a todos os docentes da Universidade, de acordo com os seguintes critérios: I a participação dos docentes estáveis é voluntária; II os professores em estágio probatório deverão participar de, pelo menos, trinta horas de atividades oferecidas pelo Programa. Desse total, até dez horas de atividades poderão ser realizadas a distância, por meio de ambiente virtual de aprendizagem. Parágrafo único. A participação de que trata o inciso II deste parágrafo aplica-se aos docentes nomeados na Universidade Federal de Ouro Preto a partir de 1º de julho de 2013. Art. 3º A participação nas ações do Programa Sala Aberta: Docência no Ensino Superior será certificada com a carga horária correspondente. Os docentes em período de estágio probatório deverão apresentar essa certificação à Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, de forma a cumprir a carga horária mínima prevista no artigo 2º. Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto, em 26 de maio de 2015. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.746

Homologa o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital PROAD nº 74/2014, de 23 de dezembro de 2014, realizado para o cargo de Técnico de Laboratório/Química. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 281ª reunião ordinária, realizada em 26 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer final da Comissão Examinadora do referido concurso e a documentação constante do processo UFOP nº 23109.001230/2015-78, R E S O L V E : Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 74, de 23 de dezembro de 2014, publicado no DOU em 24 de dezembro de 2014, com suas retificações, bem como seus Editais complementares, realizado para o cargo de Técnico de Laboratório/Química, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, para os campi Ouro Preto/Mariana, os seguintes candidatos:



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## Cargo: Técnico de Laboratório/Química

### LISTA: Ampla Concorrência

Nome	Classificação	Situação final
ANDRE LUÍS CORREA DE BARROS	1	APROVADO
TAYRINE SILVA FERNANDES	2	APROVADO
CLÁUDIA GERALDA DE SOUZA MAIA ALVES	3	EXCEDENTE
ADRIANA SOUZA DE OLIVEIRA	4	EXCEDENTE
BRUNO ELIAS PEREIRA NOGUEIRA DA GAMA	5	EXCEDENTE
AMANDA DE VASCONCELOS QUARESMA	6	APROVADO
GERALDO MAGELA SANTOS SAMPAIO	7	EXCEDENTE
ISADORA ARINDA DE SOUZA MENDES	8	EXCEDENTE
NATÁLIA ROBERTA MARQUES TANURE	9	EXCEDENTE
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SOARES	10	EXCEDENTE
DAMARIS GUIMARÃES	11	EXCEDENTE
ÉDIPO DA PENHA ZANON	12	EXCEDENTE
CÁSSIA REGINA VIEIRA ARAÚJO	13	EXCEDENTE
FLÁVIA EMÍLIA JACINTO	14	EXCEDENTE
RAPHAEL ANTÔNIO BORGES GOMES	15	EXCEDENTE
SÁVIO FERREIRA MATIAS	16	EXCEDENTE
SERENO CHAVES DE CARVALHO GUERRA	17	EXCEDENTE
WANELA CELESTINO CAMPOS	18	EXCEDENTE
MARCELO MONTANHA DE PAIVA	19	EXCEDENTE
DOUGLAS PRATES OLIVEIRA	20	EXCEDENTE
POLIANA APARECIDA LOPES MACHADO	21	EXCEDENTE
MARIA CECÍLIA FERNANDES DIAS	22	EXCEDENTE
SANDRO RENATO DOS SANTOS	23	EXCEDENTE
LEVI NOGUEIRA FERREIRA E SILVA	24	EXCEDENTE
VIVIANE APARECIDA COSTA CAMPOS	25	EXCEDENTE
RODRIGO DOS SANTOS FIGUEIREDO	26	EXCEDENTE
CELICE SOUZA NOVAIS	27	EXCEDENTE
RICARDO AUGUSTO MOREIRA DE SOUZA CORREA	28	EXCEDENTE
DENISE VERSIANE MONTEIRO DE SOUSA	29	EXCEDENTE
RAMON ALVES DE OLIVEIRA	30	EXCEDENTE
CARLOS GIOVANI OLIVEIRA BRUZIKUESI	31	EXCEDENTE
FLÁVIA CHRISTINA JOANINI	32	EXCEDENTE
TAMIRIS FONSECA DE SOUZA	33	EXCEDENTE
CAROLINA RANIERI RESENDE RIBEIRO	34	EXCEDENTE
CAROLINA NASSER BOSCARI	35	EXCEDENTE
PRISCILA DE SOUZA ANDRÉ	36	EXCEDENTE
FELIPE FARINATE LOPES DE SOUZA	37	EXCEDENTE
DENISE PIRES DE BARROS	38	EXCEDENTE
THAÍS BARROSO DE OLIVEIRA	39	EXCEDENTE
HELANE LÚCIA OLIVEIRA DE MORAIS	40	EXCEDENTE
SUZANY PEREIRA FREITAS	41	EXCEDENTE
FELIPE NUMERIANO DA SILVA	42	EXCEDENTE
ROSELI DE SOUZA CALADO	43	EXCEDENTE



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

CARLÚCIO ANTÔNIO MENDES LACERDA	44	EXCEDENTE
LARISSA CAROLINA FERREIRA	45	EXCEDENTE
THAÍS PEREIRA FONSECA	46	EXCEDENTE
BÁRBARA DIAS SILVEIRA	47	EXCEDENTE
ANA CLÁUDIA DOS SANTOS	48	EXCEDENTE
RAMON SILVA VILELA	49	EXCEDENTE
MAÍSA FERREIRA MIRANDA	50	EXCEDENTE
JULIANA ALVES ROBERTO DIAS	51	EXCEDENTE
AMANDA FERNANDA MACHADO	52	EXCEDENTE
RAYANE JÚLIO DA SILVA SCARPATI	53	EXCEDENTE

Cargo: Técnico de Laboratório/Química		
LISTA: Candidatos que se declararam negros		
Nome	Classificação	Situação final
AMANDA DE VASCONCELOS QUARESMA	1	APROVADO
SÁVIO FERREIRA MATIAS	2	EXCEDENTE
DOUGLAS PRATES OLIVEIRA	3	EXCEDENTE
HELANE LÚCIA OLIVEIRA DE MORAIS	4	EXCEDENTE
THAÍS PEREIRA FONSECA	5	EXCEDENTE
JULIANA ALVES ROBERTO DIAS	6	EXCEDENTE

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de dois anos, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 9.8. do Edital PROAD 74/2014.Ouro Preto, em 26 de maio de 2015.Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.747

Homologa o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital PROAD nº 74/2014, de 23 de dezembro de 2014, realizado para o cargo de Médico Veterinário.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 281ª reunião ordinária, realizada em 26 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais,Considerando o parecer final da Comissão Examinadora do referido Concurso e a documentação constante do processo UFOP nº 23109.001248/2015-70, R E S O L V E:Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 74, de 23 de dezembro de 2014, publicado no DOU em 24 de dezembro de 2014, com suas retificações, bem como seus Editais complementares, realizado para o cargo de Médico Veterinário, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, para os campi Ouro Preto/Mariana, os seguintes candidatos:

Cargo: Médico Veterinário		
LISTA: Ampla Concorrência		
Nome	Classificação	Situação final
PATRÍCIA ANDRADE GUIMARÃES MITRE	1	APROVADO
GLEISIANE GOMES ALMEIDA LEAL	2	EXCEDENTE
SAMANTHA MESQUITA FAVORETTO	3	EXCEDENTE
THAÍS RUIZ	4	EXCEDENTE
GABRIELA SILVA BECKER	5	EXCEDENTE
KATTYANNE DE SOUZA COSTA	6	EXCEDENTE
JOÃO ALFREDO DE ARRUDA GOMES	7	EXCEDENTE
TARCÍSIO ALVES TEIXEIRA	8	EXCEDENTE
CARLOS HENRYQUE DE SOUZA E SILVA	9	EXCEDENTE

Página 5 de 85



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

CRISTIANE MARA SILVA DA COSTA	10	EXCEDENTE
DIEGO DE ÁVILA MARTINS BRAGA	11	EXCEDENTE
RAFAEL PAIVA DE FRANCA	12	EXCEDENTE
AMANDA AKEMI BRAGA KITADA	13	EXCEDENTE
HENRIQUE VIEIRA GARTZ DE VASCONCELLOS	14	EXCEDENTE
MARIANA DE RESENDE COELHO	15	EXCEDENTE
GIULIANA LORETO SARAIVA	16	EXCEDENTE
FERNANDA NATHÁLIA RODRIGUES EVANGELISTA	17	EXCEDENTE
MARIA CRISTINA DE ANDRADE	18	EXCEDENTE
GEDIENDSON RIBEIRO DE ARAÚJO	19	EXCEDENTE

## Cargo: Médico Veterinário

### LISTA: Candidatos que se declararam pessoa com deficiência

Nome	Classificação	Situação final
RAFAEL PAIVA DE FRANCA	1	EXCEDENTE

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de dois anos, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 9.8. do Edital PROAD 74/2014.Ouro Preto, em 26 de maio de 2015.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

### RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.748

Resolve sobre recurso contra resultado de concurso público de provas e títulos.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 19 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto no processo UFOP nº 23109.001231/2015-12;os esclarecimentos da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal da Pró-Reitoria de Administração Universidade Federal de Ouro Preto, R E S O L V E :Ratificar o parecer da Pró-Reitoria de Administração, não reconhecendo como recurso o documento encaminhado a este Conselho pela candidata Adriana Cirqueira Freire, referente ao concurso público para servidores técnico-administrativos, Edital PROAD n.º 0074/2014, cargo de Jornalista.Ouro Preto, 26 de maio de 2015.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

### RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.749

Aprova cessão de espaço para instalação de sede provisória de entidade.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 281ª reunião ordinária, realizada em 26 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando:que a Associação de Pós-Graduandos da Universidade Federal de Ouro Preto (APG-UFOP) é entidade representativa dos alunos de pós-graduação desta Universidade;o parecer da Comissão de Assuntos Patrimoniais,R E S O L V E :Acatar o pedido de cessão de espaço da referida entidade, determinando sua instalação no subsolo do prédio onde se localiza o Restaurante Universitário, campus Morro do Cruzeiro, sala da antiga Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), com infraestrutura adequada para sede provisória dessa Associação. Ouro Preto, em 26 de maio de 2015.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

### RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.750

Estabelece atribuições e normas de funcionamento da Comissão Permanente de Pessoal Docente da UFOP e dá outras providências.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 281ª reunião ordinária, realizada em 26 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais; Considerando o parecer da Comissão de Legislação e Recursos,R E S O L V E :Art. 1º Estabelecer as seguintes atribuições e normas de funcionamento da Comissão Permanente de Pessoal Docente da UFOP, órgão consultivo de assessoria aos Conselhos Superiores desta IFES.Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Pessoal Docente:§ 1º - prestar assessoramento ao colegiado competente ou dirigente máximo na instituição de ensino, para formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente, no que diz respeito a:I - dimensionamento da alocação de vagas docentes nas unidades acadêmicas;II - contratação e admissão de professores efetivos e substitutos;III - alteração do regime de trabalho docente;IV - avaliação do desempenho para fins de progressão e promoção funcional;V - solicitação de afastamento de docentes para aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado;VI -

Página 6 de 85



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Universidade Federal de Ouro Preto

liberação de professores para programas de cooperação com outras instituições, universitárias ou não. § 2º - Demais atribuições e forma de funcionamento da CPPD serão objeto de regulamentação pelo colegiado superior ou dirigente máximo das instituições de ensino, conforme o caso. § 3º - No caso das IFE subordinadas ao Ministério da Defesa, a instituição da CPPD é opcional e ficará a critério do dirigente máximo de cada IFE. Art. 3º A CPPD terá a seguinte composição: I - um representante docente, com respectivo suplente, por classe de carreira do magistério superior, eleitos diretamente por seus pares; II - um representante, e respectivo suplente, de cada Unidade Acadêmica, indicado pelo Conselho Departamental da Unidade. § 1º - O mandato dos membros da CPPD será de dois anos, permitida uma recondução. § 2º - O Presidente e o Vice-Presidente da CPPD serão eleitos entre seus respectivos membros, com mandato de dois anos. § 3º - A escolha dos membros da CPPD não poderá recair em docente que esteja investido em cargo comissionado ou em função gratificada, salvo quando o titular do cargo tenha sido eleito. § 4º - Perderá o mandato o membro titular ou suplente de que trata o item I deste artigo, que obtiver sua promoção funcional. Art. 4º Para integrar a Comissão, deverá o docente estar sob regime de 40 horas ou dedicação exclusiva. Art. 5º O Presidente e o Vice-Presidente da CPPD, eleitos em escrutínio secreto pela Comissão, terá mandato de dois anos, permitida uma recondução. Parágrafo único. Na vacância da Presidência, na falta ou impedimento ocasional do Presidente, a presidência caberá ao Vice-Presidente, na falta de ambos, ao membro com mais tempo de exercício profissional na UFOP. Art. 6º Ao Presidente compete: I - representar a CPPD; II - convocar e presidir as reuniões da Comissão; III - organizar a pauta de cada reunião; IV - decidir sobre questões de ordem; V - atribuir encargos e tarefas aos membros da Comissão; VI - exercer o voto de qualidade, se não puder obter reconsideração dos votos empatantes até a reunião subsequente; VII - cumprir e fazer cumprir as decisões da CPPD; VIII - exercer outras atribuições que a Comissão lhe conferir para o bom andamento dos trabalhos. Art. 7º A CPPD receberá apoio de serviços de secretaria, cabendo-lhe: I - assessorar a Presidência e os membros da Comissão; II - secretariar as reuniões e redigir as respectivas atas; III - executar ou fazer executar os serviços necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão. IV - receber, protocolar, arquivar e expedir correspondência; V - desempenhar outros encargos indicados pela Presidência para o bom andamento dos trabalhos. Art. 8º As sessões da Comissão, bem como o quorum de instalação das sessões, obedecerão ao Regimento Geral da UFOP. Art. 9º No caso de perda de mandato de algum membro, a CPPD providenciará comunicação do fato ao segmento ou órgão representado, e diligenciará para o preenchimento da vaga. Art. 10 De cada reunião da Comissão, lavrar-se-á ata, que será lida na reunião seguinte e, se aprovada, subscrita pelo Presidente e pelo secretário. Art. 11 As decisões tomadas pela CPPD serão sob forma de resoluções ou de pareceres e encaminhadas ao Órgão Superior competente para os devidos fins. Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, observando-se sempre o disposto no Regimento Geral da UFOP. Art. 13 Revoga-se a Resolução CUNI nº 1.100 e todas as disposições em contrário. Art. 14 Esta Resolução entra em vigor nesta data e os mandatos atuais de representantes na CPPD ficam mantidos até a respectiva expiração. Ouro Preto, em 26 de maio de 2015. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.751

Referenda o Estatuto, aprova o Relatório de Atividades (gestão) e o Balanço Patrimonial e Contábil do exercício de 2014 e aprova a renovação do credenciamento da Fundação Gorceix. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 281ª reunião ordinária, realizada em 26 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais; considerando: o parecer favorável à aprovação do Relatório de Atividades, Balanço Patrimonial e Contábil da Fundação Gorceix no exercício de 2014, pelo Conselho Curador e Fiscal dessa entidade; a importância dos trabalhos desenvolvidos pela Fundação Gorceix, na condição de Fundação de Apoio desta Instituição, bem como o desempenho e a eficácia de sua atuação nos diversos projetos desenvolvidos em decorrência de sua certificação no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência e Tecnologia, R E S O L V E : Art. 1º Aprovar o Estatuto apresentado pela referida Instituição de apoio. Art. 2º Aprovar o Relatório de Atividades da Fundação Gorceix (Gestão) referente ao exercício 2014. Art. 3º Aprovar as demonstrações contábeis do exercício fiscal de 2014, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal dessa Instituição. Art. 4º Aprovar a renovação do credenciamento da Fundação Gorceix como Fundação de Apoio da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 5º Determinar a remessa desta Resolução ao Ministério da Educação e à Fundação Gorceix. Ouro Preto, em 26 de maio de 2015. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.752

Estabelece critérios para utilização do Banco de Professor Equivalente da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 281ª reunião ordinária, realizada em 26 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E Aprovar o relatório parcial da Comissão de Recursos Humanos, referente à regulamentação do Banco de Professor Equivalente da UFOP, determinando que, dos cento e oitenta pontos adicionados ao Banco de Professor Equivalente da UFOP pelo MEC/MPOG em junho de 2014, sejam deduzidos: I - Três pontos e cinquenta e seis centésimos para o cumprimento da decisão do CUNI de alocação de uma vaga para o Departamento de Produção (DEPRO) da Escola de Minas e uma vaga para o Departamento de Nutrição Clínica e Social (DENCS) da Escola de Nutrição, em função da remoção das Professoras Olívia Maria de Paula Alves Bezerra e Zirlene Alves da Silva Santos para a Escola de Medicina e para o Departamento de Controle e Automação da Escola de Minas, respectivamente. Após a exoneração ou aposentadoria dessas docentes, essas pontuações retornam ao Banco de Professor Equivalente. II - Quatorze pontos e cinquenta e seis centésimos para atendimento às demandas por docentes efetivos/alteração de regime de trabalho, conforme abaixo relacionado:

Pendências efetivos	Justificativa	Nº vaga	Espaço no B	Obs.:
DEART	Alteração regime 40h para DE	4	3,72	Equalização REUNI
DEMUS	Alteração regime 40h para DE	4	3,72	Equalização REUNI
DEAMB	Docente efetivo	1	1,78	Correção de irregularidade
DEFIS	Vaga restante equalização – docente efetivo	1	1,78	Licenciatura
ICSA	Vagas restantes equalização – docente efetivos	2	3,56	Unidade

Ouro Preto, em 26 de maio de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.753

Aprova a Carta de Serviço ao Cidadão da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 281ª reunião ordinária, realizada em 26 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais, Considerando o relatório elaborado pelo Grupo de Trabalho da Carta de Serviço ao Cidadão da UFOP, constituída conforme o estabelecido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização, R E S O L V E Aprovar a Carta de Serviço ao Cidadão desta Instituição, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 26 de maio de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.754

Aprova a terceira avaliação do estágio probatório do servidor Daniel Magalhães Bicalho. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 282ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 23109.007459/2013-54, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a terceira avaliação do estágio probatório do servidor Daniel Magalhães Bicalho, SIAPE n.º 1.554.022, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação. Ouro Preto, em 29 de junho de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.755

Aprova a terceira avaliação do estágio probatório do servidor André Fonseca Amâncio. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 282ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 23109.009236/2013-21, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a terceira avaliação do estágio probatório do servidor André Fonseca Amâncio, SIAPE n.º 2.014.459, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação. Ouro Preto, em 29 de junho de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

Página 8 de 85



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.756

Aprova a terceira avaliação do estágio probatório do servidor Lucas Gomes de Almeida. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 282ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 23109.002855/2013-95, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a terceira avaliação do estágio probatório do servidor Lucas Gomes de Almeida, SIAPE n.º 1.968.497, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Ouro Preto, em 29 de junho de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.757

Referenda a Provisão CUNI n.º 009/2015, que prorrogou, ad referendum deste Conselho, a validade do resultado final do Concurso Público regido pelo Edital PROAD n.º 61/2013, de 20 de dezembro de 2013, de que trata a Resolução CUNI n.º 1.627. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 282ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determinam as Resoluções CUNI n.º 217, n.º 240 e a Portaria MP n.º 450, de 06 de novembro de 2002; a documentação constante do processo UFOP n.º 0580/2014-36, R E S O L V E : Referendar a Provisão CUNI n.º 009/2015, que prorrogou, ad referendum deste Conselho, por um ano, a partir de 25 de junho de 2015, a validade do Concurso Público regido pelo Edital PROAD n.º 61/2013, de 20.12.2013, publicado no DOU em 23.12.2013, cujo resultado foi homologado pela Resolução CUNI n.º 1.627, publicada no DOU de 26.06.2014, realizado para o cargo de Pedagogo/Educação Especial. Ouro Preto, em 29 de junho de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.758

Referenda a Provisão CUNI n.º 010/2015, que prorrogou, ad referendum deste Conselho, a validade do resultado final do Concurso Público regido pelo Edital PROAD n.º 61/2013, de 20 de dezembro de 2013, de que trata a Resolução CUNI n.º 1.628. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 282ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determinam as Resoluções CUNI n.º 217, n.º 240 e a Portaria MP n.º 450, de 06 de novembro de 2002; a documentação constante do processo UFOP n.º 0577/2014-12, R E S O L V E : Referendar a Provisão CUNI n.º 010/2015, que prorrogou, ad referendum deste Conselho, por um ano, a partir de 25 de junho de 2015, a validade do Concurso Público regido pelo Edital PROAD n.º 61/2013, de 20.12.2013, publicado no DOU em 23.12.2013, cujo resultado foi homologado pela Resolução CUNI n.º 1.628, publicada no DOU de 26.06.2014, realizado para o cargo de Produtor Cultural. Ouro Preto, em 29 de junho de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.759

Suspende, temporariamente, a Resolução CUNI n.º 1.285, que instituiu o título de "Servidor Técnico-Administrativo Emérito da Universidade Federal de Ouro Preto." O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 282ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de contenção de despesas e a de análise da possibilidade de essa honraria e a outorga da "Medalha da Universidade Federal de Ouro Preto" serem concedidas simultaneamente, como uma questão igualitária, R E S O L V E : Suspender, por um prazo de 180 dias, a Resolução CUNI n.º 1.285, a fim de que Comissão da Medalha possa discutir e apresentar a este Conselho uma nova proposta para esta outorga dessas honrarias. Ouro Preto, em 29 de junho de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.760

Aprova normas para o desenvolvimento na Carreira de Magistério Superior dos docentes da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 282ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: a Lei n.º 12.772/2012, que regulamenta a Carreira de Magistério Superior; a Lei n.º 12.863/2013, que altera a Lei n.º 12.772/2012; a necessidade de adequar as Resoluções CUNI n.º 1.300, n.º 1.301 e n.º 1.046 à Lei n.º 12.772/2012; R E S O L V E : Art. 1º Aprovar as Normas para o desenvolvimento dos docentes da UFOP na Carreira de Magistério Superior, que ficam fazendo parte integrante desta Resolução. Art. 2º Revogar as disposições em contrário, principalmente as Resoluções CUNI n.º 1.046, CUNI n.º 1.300 e CUNI n.º 1.301. Ouro Preto, em 29 de junho de 2015. Prof. Marcone Jamilson de Freitas, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.761

Resolve sobre recurso contra resultado de concurso público de provas e títulos. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 282ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: o processo UFOP nº 23109.001242/2015-01; o item 7.3 do Edital PROAD nº 0074/2014, que não prevê revisão nem vista de prova; o disposto no ofício OF.UFOP.EF.I.Nº 043/2015, de 23 de junho, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto pelo candidato Hygor Mezadri, mantendo o parecer e os fundamentos da comissão examinadora, referente ao Concurso Público para servidores Técnico-Administrativos, Edital PROAD nº 0074/2014, para o cargo de Farmacêutico, cujo parecer fica fazendo parte integrante deste documento. Ouro Preto, 29 de junho de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.762

Resolve sobre pedido de reconsideração contra resultado de concurso público. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 283ª reunião ordinária, realizada em 30 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: o processo UFOP nº 23109.001242/2015-01; o disposto no artigo 104 do Regimento Geral desta Instituição; os princípios jurídicos da fungibilidade e razoabilidade; R E S O L V E : Art. 1º Deferir o pedido de reconsideração encaminhado pelo candidato Hygor Mezadri, em 23.07.2015, atribuindo-lhe 0,5 (zero vírgula cinco) pontos no Concurso Público para servidores Técnico-Administrativos, Edital PROAD nº 0074/2014, para o cargo de Farmacêutico/Pesquisa e Desenvolvimento de Fármacos. Art. 2º Retificar a Resolução CUNI nº 1.730, que homologou o resultado final deste Concurso Público, incluindo o referido candidato como aprovado em 2º lugar na classificação. Ouro Preto, 30 de julho de 2015. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.763

Prorroga o prazo da Comissão de Recursos Humanos deste Conselho. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 283ª reunião ordinária, realizada em 30 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: que esta Comissão está envolvida na gestão da distribuição de vagas de docentes desta Instituição; que a CRH está trabalhando na distribuição do banco de professor-equivalente, R E S O L V E : Prorrogar, por um ano, a partir do dia 31 deste mês, o prazo determinado no artigo 2º da Resolução CUNI nº 1.657, para que a Comissão de Recursos Humanos deste Conselho possa concluir os trabalhos acima citados. Ouro Preto, em 30 de julho de 2015. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.764

Resolve sobre recurso contra resultado de concurso público de provas e títulos e dá outras providências. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 283ª reunião ordinária, realizada em 30 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no item 9.1 do Edital PROAD nº 075/2014, que determina que, contra o Relatório Final da Comissão Examinadora, caberá recurso de mérito ao Conselho Departamental da Unidade; o disposto no item 9.2 do Edital 075/2014, que determina que caberá recurso exclusivamente de nulidade ao Conselho Universitário; que o referido Edital não exigia a apresentação do plano de aula e, no barema, a Comissão Examinadora avaliou e pontuou esse documento, havendo, assim, um vício entre o Edital e o certame, conforme alerta apresentado pela Comissão de Legislação e Recursos; o disposto no processo UFOP nº 23109.000095/2015-43, R E S O L V E : Art. 1º Não dar provimento ao recurso interposto pela candidata Alessandra Teixeira Vidal Diniz, contra o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para docente, área Farmácia/Análise Toxicológica, do Departamento de Farmácia da Escola de Farmácia. Art. 2º Anular o Concurso Público de Provas e Títulos para docente, Edital PROAD nº 075/2014, área Farmácia/Análise Toxicológica do Departamento de Farmácia da Escola de Farmácia. (Art. 2º - Tornado sem efeito pela Resolução CUNI nº 1.772.) Ouro Preto, 30 de julho de 2015. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.765

Regulamenta a utilização do nome social por discentes, servidores técnico-administrativos e docentes no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto e dá outras providências. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 283ª reunião ordinária, realizada em 30 de julho deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que estabelece a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial, em seus artigos 1º, incisos II e III, acerca do fundamento da cidadania e da dignidade da pessoa humana; 3º, inciso IV, com fundamento na promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



formas de discriminação; e 5º, caput e inciso XLI, que garantem como direito fundamental a igualdade perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, de forma que a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais; o artigo 3º, inciso IV, da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), que prevê que o ensino será ministrado com respeito à liberdade e apreço à tolerância; o disposto na Portaria n.º 1.612, de 18 de novembro de 2011, do Ministério da Educação, que assegura o uso do nome social de transexuais e travestis em órgãos a ele vinculados; o que dispõe a Portaria n.º 233, de 18 de maio de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que assegura aos servidores públicos, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, o uso do nome social adotado por travestis e transexuais; a Resolução n.º 12, de 16 de janeiro de 2015, do Conselho Nacional de Combate à discriminação e promoções de direitos de lésbicas, gays, travestis e transexuais, da Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal, que estabelece parâmetros para a garantia das condições de acesso e permanência de pessoas travestis e transexuais – e todas aquelas que tenham sua identidade de gênero não reconhecida em diferentes espaços sociais – nos sistemas e instituições de ensino, formulando orientações quanto ao reconhecimento institucional da identidade e gênero e sua operacionalização; os princípios dos direitos humanos consagrados em instrumentos de Direito Internacional, especialmente na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, e na Declaração da Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e a Intolerância Correlata realizado em Durban no ano de 2001, das quais o Brasil é signatário; os Princípios de Yogyakarta, 2006, sobre o direito humano à educação, que asseguram proteção adequada a estudantes, servidores/as e professores/as de diferentes orientações sexuais e identidades de gênero, contra toda forma de exclusão social e violência no ambiente escolar; a necessidade de garantir o ingresso, a permanência e o sucesso de todos no processo de escolarização, em respeito aos direitos humanos, à pluralidade, à dignidade humana e a identidade de todas as pessoas; que é uma forma de violência simbólica o não reconhecimento das identidades de gênero, em especial quando o nome civil não representa a identidade de gênero da pessoa; que a adoção do nome social no âmbito da UFOP tem como objetivo garantir direitos fundamentais e evitar constrangimentos às pessoas, considerando sua identidade de gênero e/ou social, evitando, assim, a evasão escolar de quem se sentir violentado; a necessidade da construção de uma cultura de respeito e prática dos Direitos Humanos no âmbito da UFOP, R E S O L V E : Art. 1º Assegurar aos/das discentes e aos servidores da UFOP o direito de uso e de inclusão nos registros acadêmicos do seu nome social, que é o modo como a pessoa é reconhecida, identificada e denominada na sua comunidade e no meio social, quando o nome civil não refletir a sua identidade de gênero e possa implicar potencial constrangimento, nos termos desta Resolução. § 1º - Para os/as servidores técnico-administrativos e docentes da UFOP, o direito de uso do nome social será exercido nos termos da Portaria n.º 233, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 18 de maio de 2010, devendo ser requerida a sua adoção ou retirada diretamente à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP). § 2º - O/A discente que se enquadrar na situação prevista no artigo 1º desta Resolução poderá solicitar a inclusão ou a retirada do nome social a qualquer tempo durante a manutenção do seu vínculo ativo com a UFOP à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) ou de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), conforme o caso. Art. 2º Adotar o nome social como prenome (primeiro nome ou nome próprio), mantendo-se inalterados os sobrenomes. Parágrafo único. A garantia do reconhecimento da identidade de gênero será estendida também aos menores de dezoito anos, mesmo se ainda não emancipados, sem que seja obrigatória a autorização do responsável. Art. 3º O nome social será o único exibido em documentos de uso interno, tais como fichas e cadastros, formulários, listas em geral, divulgação de resultados de editais, tanto os impressos quanto os emitidos eletronicamente pelos sistemas oficiais de registro da instituição, além das seguintes situações: I – cadastro de dados e informações de uso social; II – comunicações internas de uso social; III – endereço de correio eletrônico; IV – identificação funcional e estudantil de uso interno do órgão (crachás e carteirinhas); V – lista de ramais do órgão; VI – nome de usuário em sistemas de informática. § 1º - No caso do inciso IV, o nome social deverá ser anotado no anverso, e o nome civil no verso da identificação funcional. § 2º - No caso da divulgação de editais com resultados de seleções para projetos com apoio financeiro de outros órgãos e/ou instituições, o nome social será seguido do nome civil, sendo este colocado entre parênteses. Art. 4º Será garantido ao/das discente o direito de sempre ser chamado/a oralmente pelo nome social, sem menção ao nome civil, inclusive na frequência de classe e em solenidades como colação de grau, defesa de tese, dissertação ou monografia, entrega de certificados, declarações e eventos congêneres. Art. 5º O histórico escolar, os certificados, as certidões, os diplomas, as atas e os demais documentos oficiais relativos à conclusão do curso e à colação de grau serão emitidos com o nome civil, sendo consignado, logo em seguida, o nome social. Art. 6º Os casos omissos nesta Resolução serão decididos pela Pró-Reitoria competente, com recurso para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) em caso de indeferimento, respeitando-se o contraditório, a ampla defesa e os prazos regimentais. Art. 7º Fica assinalado o prazo de seis meses para que a CGP, a PROGRAD e a PROPP possam, juntamente com o Núcleo de Tecnologia e

Página 11 de 85



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Informação (NTI), adequar seus sistemas de informática às disposições desta Resolução. §1º- Considerar o mesmo prazo para que o Sistema de Bibliotecas e Informação da UFOP (SISBIN) consiga emitir as carteiras de identificação funcional e estudantil nos termos desta Resolução. §2º- Assegurar, independentemente dos prazos assinalados neste artigo, a partir da data de publicação desta Resolução, a utilização do nome social pelos discentes e servidores desta Universidade. Art. 8º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Ouro Preto, em 30 de julho de 2015. Prof.<sup>a</sup> Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.766

Estabelece limites máximos de remuneração, retribuições e bolsas percebidas por docentes e técnico-administrativos no âmbito da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 283ª reunião ordinária, realizada em 30 de julho deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: os princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, publicidade e moralidade, previstos no artigo 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; a autonomia administrativa de que goza a UFOP em razão de sua personalidade jurídica prevista na Lei nº. 3.998, de 15 de dezembro de 1961, e no artigo 207 da Constituição da República Federativa do Brasil; o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição da República Federativa do Brasil; R E S O L V E : Art. 1º Estabelecer que a soma da remuneração dos servidores docentes e técnico-administrativos da UFOP, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, retribuições, bolsas ou outras espécies remuneratórias, percebidos cumulativamente ou não, não poderá exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, a teor do artigo 37, inciso XI, da Constituição da República. Parágrafo único. Não serão computadas, para efeito do limite remuneratório de que trata este artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei. Art. 2º Determinar que será de responsabilidade do servidor controlar o recebimento de valores dentro do limite estabelecido no artigo 1º, levando em consideração a remuneração percebida a título de: I - participação em atividades decorrentes da execução de projetos de ensino, pesquisa ou extensão; II - participação em atividades de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico em colaboração com fundação de apoio à UFOP ou agências oficiais de fomento; III - gratificação por encargo de curso e concurso ou quaisquer outros valores percebidos, sob qualquer título, decorrentes de prestação de serviços e pela participação em palestras, seminários, congressos e afins. § 1º- O servidor deverá anexar em todos os projetos e demais solicitações de autorização para participação em atividades das quais decorrerão pagamento de bolsas ou prestação de serviços, uma declaração de que os valores percebidos não excederão o limite estabelecido. § 2º- Além da dedução de valores da remuneração básica bruta, quando esta ultrapassar o teto constitucional, nos termos da legislação pertinente (artigo 37, XI, da Constituição da República, Lei nº 8.852, de 04 de fevereiro de 1994, e Portaria Normativa nº 2, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 08 de novembro de 2011), o servidor que desobedecer ao disposto nesta resolução estará sujeito à responsabilização administrativa, civil e criminal. Art. 3º Determinar que os valores das bolsas concedidas nos projetos serão estabelecidos pela Assembleia Departamental e pelo Conselho Departamental da Unidade em que o servidor estiver lotado, quando da aprovação do respectivo projeto, conforme o artigo 6º da Resolução CEPE nº 4.600. Parágrafo único. Os valores deverão ser compatíveis com os valores praticados pelas agências oficiais de fomento. Art. 4º Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Universitário. Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Ouro Preto, em 30 de julho de 2015. Prof.<sup>a</sup> Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.767

Recomenda ao CEPE que analise a possibilidade de suspensão do Calendário Acadêmico. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 283ª reunião ordinária, realizada em 30 de julho deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: a greve dos segmentos docente e técnico-administrativo desta Instituição; a atual conjuntura de contingenciamento orçamentário, R E S O L V E : Recomendar ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão que analise a possibilidade de suspensão do Calendário Acadêmico do 2º semestre letivo de 2015. Ouro Preto, em 30 de julho de 2015. Prof.<sup>a</sup> Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.768

Resolve sobre recurso de candidatos contra resultado de Concurso Público de Provas e Títulos. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 284ª reunião ordinária, realizada em 25 de agosto deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Comissão de Legislação e Recursos, anexo, e a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.000115/2015-86, R E S O L V E : Não dar

Página 12 de 85



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

provimento aos recursos interpostos pelos candidatos Áttila Leães Rodrigues, Ricardo Kullock e Jean Carlos Coelho Felipe, contra o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos, área Física Geral/Física Atômica e Molecular/Física da Matéria. Ouro Preto, em 25 de agosto de 2015. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.769

Resolve sobre recurso de servidor sobre licença sem vencimento. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 284ª reunião ordinária, realizada em 25 de agosto deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: que a chefia direta do servidor Tuian Santiago Cerqueira manifesta-se favoravelmente ao seu pedido e assume que há possibilidade de o setor absorver o trabalho desempenhado pelo servidor durante seis meses; o parecer da Comissão de Legislação e Recursos, anexo; o disposto no processo UFOP n.º 23109.001878/2015-44, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto pelo servidor Tuian Santiago Cerqueira contra decisão da Pró-Reitoria de Administração, que indeferiu a sua solicitação de licença, sem vencimento, por seis meses para tratar de assuntos particulares, a partir de outubro deste ano a março de 2016. Ouro Preto, em 25 de agosto de 2015. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.770

Resolve sobre cumprimento do Acórdão TCU nº. 55/1998. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 284ª reunião ordinária, realizada em 25 de agosto deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.003594/2011-69, R E S O L V E : Aprovar o parecer da Comissão de Legislação e Recursos deste Conselho, anexo, que recomenda ao CUNI manter a vigência da Resolução CUNI nº. 252 e demais conexas, objeto do Acórdão TCU nº. 55/1998. Ouro Preto, em 25 de agosto de 2015. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.771

Resolve sobre recurso de docente contra decisão do Conselho Departamental da Escola de Minas. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 284ª reunião ordinária, realizada em 25 de agosto deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parecer da Comissão de Legislação e Recursos, anexo; o disposto no processo UFOP n.º 23109.002046/2015-45, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto pelo Prof. Gilberto Queiroz da Silva, contra decisão do Conselho Departamental da Escola de Minas, que aprovou a criação do Curso de Engenharia Urbana. Ouro Preto, em 25 de agosto de 2015. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.772

Resolve sobre pedido de reconsideração de decisão deste Conselho. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 285ª reunião ordinária, realizada em 18 de setembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no processo UFOP n.º 23109.000095/2015-43; o pedido de reconsideração encaminhado pela candidata Karina Taciana Santos Silva, contra o disposto no artigo 2º da Resolução CUNI nº 1.764, que anulou o Concurso Público de Provas e Títulos para docente, Edital PROAD n.º 075/2014, área Farmácia/Análise Toxicológica do Departamento de Farmácia da Escola de Farmácia; o princípio da autotutela da Administração Pública, R E S O L V E : Art. 1º Deferir o pedido de reconsideração apresentado pela candidata Karina Taciana Santos Silva e tornar sem efeito o artigo 2º da Resolução CUNI nº. 1.764. Art. 2º Declarar a nulidade do quesito "Relação entre o plano e o desenvolvimento da aula" constante do barema do anexo V da Resolução CUNI nº 1.160, com a consequente atribuição de 1,0 (um ponto) para todos os candidatos. Art. 3º Corrigir o lançamento da nota da prova didática do candidato Adriano Luis Soares de Souza, fls. 154 do processo citado, no campo específico "Relação entre o plano e o desenvolvimento da aula" de 0,75 (setenta e cinco décimos) para 1,0 (um inteiro). Art. 4º Corrigir o lançamento da nota da prova didática do candidato Adriano Luís Soares de Souza, fls. 154 do processo referido, 6,5 (seis inteiros e cinco décimos) para 6,75 (seis inteiros e setenta e cinco décimos). Art. 5º Corrigir o lançamento da nota da prova didática na tabela final do candidato Adriano Luís Soares de Souza, fls. 160, 163 e 189, de 6,5 (seis inteiros e cinco décimos) para 6,8 (seis inteiros e oito décimos). Art. 6º Corrigir o lançamento da nota da prova didática na tabela final do candidato Adriano Luís Soares de Souza, fls. 160, 163 e 189, de 6,5 (seis inteiros e cinco décimos) para 6,75 (seis inteiros e setenta e cinco décimos). Art. 7º Corrigir o lançamento da média da nota final da prova didática do candidato Adriano Luís Soares de Souza de 6,67 (seis inteiros e sessenta e sete décimos) para 6,85 (seis inteiros e oitenta e cinco décimos). Art. 8º Declarar a validade do

Página 13 de 85



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

referido concurso com a preservação do seu resultado final nos termos proclamados pela Assembleia Departamental. Art. 9º Determinar que esta Resolução e a ata da 285ª reunião que tratou deste assunto sejam anexadas aos autos do processo administrativo nº 23109.000095/2015-43, como parte integrante daquele ato administrativo. Ouro Preto, em 18 de setembro de 2015. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.773

Resolve sobre pedido de prorrogação de prazo de entrega dos novos Estatuto e Regimento Geral da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 285ª reunião ordinária, realizada em 18 de setembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando a dificuldade de conseguir reunir os membros da Estatuinte, durante o período de paralização dos servidores docentes e técnico-administrativos; o disposto no Ofício nº 14/2015, de 10 de setembro, R E S O L V E : Prorrogar o prazo de entrega da proposta dos novos Estatuto e Regimento Geral da UFOP, previstos na Resolução CUNI nº 1.618, conforme o disposto na metodologia de trabalho apresentada na Resolução CUNI nº 1.475, passando a entrega do documento para o dia 18 de dezembro deste ano. Ouro Preto, em 18 de setembro de 2015. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.774

Atesta o cumprimento, pela Fundação Gorceix, dos requisitos do artigo 4º-A, da Lei n.º 8.958/94. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 286ª reunião ordinária, realizada em 29 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando os trabalhos desenvolvidos pela Fundação Gorceix, na condição de Fundação de Apoio desta Instituição; a diligência contida no Ofício n.º 541/2015-CGLNES/GAB/SESu/MEC-emp, de 03 de setembro, R E S O L V E : Art. 1º Declarar, na forma do parágrafo único do artigo 2º da Lei n.º 8.958/94, que a Fundação Gorceix cumpre os requisitos das disposições contidas no artigo 4º-A da referida lei. Art. 2º Determinar a remessa desta Resolução ao Ministério da Educação e à Fundação Gorceix. Ouro Preto, em 29 de outubro de 2015. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.775

Aprova o Regimento Interno dos Conjuntos I e II de Residências Estudantis do Campus Mariana da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 286ª reunião ordinária, realizada em 29 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando a proposta apresentada pelo Comitê Permanente de Moradia Estudantil (COPEME), R E S O L V E : Aprovar o Regimento Interno dos Conjuntos I e II de Residências Estudantis do Campus Mariana da Universidade Federal de Ouro Preto, que fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 29 de outubro de 2015. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

### RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.336

Resolve sobre afastamento de docente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.001922/2015-16 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar o afastamento integral da Profª. Luciana Gomes Castanheira, lotada no Departamento de Engenharia de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais (DECAT) da Escola de Minas, para realizar doutorado na Rede Temática em Engenharia de Materiais (UFOP/CETEC/UEMG), com ônus limitado para a UFOP, pelo período de 10 de julho deste ano a 30 de outubro de 2017, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto. Ouro Preto, em 18 de junho de 2015. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

### RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.337

Referenda a Provisão CEPE n.º 013/2015, que resolveu sobre afastamento de docente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.002113/2015-21 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Referendar a Provisão CEPE n.º 013/2015, que aprovou, ad referendum deste Conselho, o afastamento do Prof. Daniel Barbosa Coelho, lotado no Centro Desportivo da Universidade Federal de Ouro Preto (CEDUFOP), em tempo integral, pelo período de 22 a 30

Página 14 de 85



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



de junho deste ano, com ônus limitado para a UFOP, para participar do XX Annual Congress of the European College Of Sport Science Sustainable Sport, na Suécia. Ouro Preto, em 18 de junho de 2015. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.338

Resolve sobre afastamento de docente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.001533/2015-91 e no parecer do relator desta matéria, **R E S O L V E** : Aprovar o afastamento do Prof. Heder Carlos de Oliveira, lotado no Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, para realizar pós-doutorado na Universiteit Utrecht, Holanda, com ônus limitado para a UFOP, pelo período de 20 de agosto deste ano a 21 de agosto de 2016, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto. Ouro Preto, em 18 de junho de 2015. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.339

Resolve sobre afastamento de docente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.002515/2015-26 e no parecer do relator desta matéria, **R E S O L V E** : Aprovar o afastamento parcial da Profª. Alana Deusilan Sester Pereira, lotada no Departamento de Engenharia de Produção (DEENP) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado na Fundação Getúlio Vargas/Universidade Federal de Ouro Preto, a partir desta data até 25 de março de 2019, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto. Ouro Preto, em 18 de junho de 2015. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.340

Resolve sobre afastamento de docente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.002503/2015-00 e no parecer do relator desta matéria, **R E S O L V E** : Aprovar o afastamento parcial da Profª. Eva Bessa Soares, lotada no Departamento de Engenharia de Produção (DEENP) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado na Fundação Getúlio Vargas/Universidade Federal de Ouro Preto, a partir desta data até 25 de março de 2019, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto. Ouro Preto, em 18 de junho de 2015. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.341

Resolve sobre afastamento de docente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.002692/2015-11 e no parecer do relator desta matéria, **R E S O L V E** : Aprovar o afastamento parcial da Profª. Héliida Mara Gomes Norato Duarte, lotada no Departamento de Engenharia de Produção (DEENP) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado na Fundação Getúlio Vargas/Universidade Federal de Ouro Preto, a partir desta data até 30 de junho de 2018, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto. Ouro Preto, em 18 de junho de 2015. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.342

Resolve sobre afastamento de docente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.001161/2015-01 e no parecer do relator desta matéria, **R E S O L V E** : Aprovar o afastamento integral da Profª. Bruna Christófaros Matosinhos, lotada no Departamento de Artes do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado na Universidade de Lisboa, no período de 1º de setembro deste ano a 31 de agosto de 2019. Ouro Preto, em 18 de junho de 2015. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.343

Resolve sobre afastamento de docente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.008200/2014-10 e no parecer do relator desta matéria, **R E S O L V E** : Aprovar o afastamento integral da Profª. Giulle Adriana Vieira da Mata, lotada no Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (IChS), com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 1º de julho deste ano a 1º julho de 2016, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto. Ouro Preto, em 18 de junho de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.344

Resolve sobre afastamento de docente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.002613/2015-63 e no parecer do relator desta matéria, **R E S O L V E** : Aprovar o afastamento integral do Prof. Sérgio Ricardo Neves de Miranda, lotado no Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura (IFAC), com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 02 de julho deste ano a 1º julho de 2016, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto. Ouro Preto, em 18 de junho de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.345

Resolve sobre afastamento de docente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.002821/2013-70 e no parecer do relator desta matéria, **R E S O L V E** : Aprovar o afastamento parcial da Profª. Sarah Negreiros de Carvalho, lotada no Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado na Universidade Estadual de Campinas, pelo período de 23 de fevereiro deste ano a 15 de setembro de 2017, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto. Ouro Preto, em 18 de junho de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.346

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução CEPE n.º 203, que fixa normas para revalidação de diplomas e certificados de curso de graduação, expedido por estabelecimento de ensino superior de país estrangeiro; o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.005952/2014-11, **R E S O L V E** : Aprovar o parecer da comissão especial constituída para analisar o pedido de revalidação do diploma estrangeiro de graduação de nutricionista de Fernanda Cristina Costa Sanches, obtido na Universidade Atlântica, Portugal, cujo anexo fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 18 de junho de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.347

Aprova alteração curricular para o Curso de Jornalismo. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, Considerando a proposta do Colegiado do Curso de Jornalismo, encaminhada pelo ofício 08/2015, **R E S O L V E** : Art. 1º Criar as seguintes disciplinas obrigatórias: a) TEORIAS DA COMUNICAÇÃO (Theory of Communication) (CSA215), a ser oferecida no 1º período, com carga horária semestral de 60 horas (2T+2P), com a seguinte ementa: "Conceitos de comunicação. O campo de estudos da comunicação. Paradigmas teórico-metodológicos da comunicação. Abordagens clássicas e contemporâneas nos estudos de comunicação. A comunicação mediática e jornalística. Comunicação e sociabilidade. A globalidade do processo comunicativo. Aspectos interdisciplinares."; b) APURAÇÃO, REDAÇÃO E ENTREVISTA (Fact Checking, Writing and Interview) (CSA216), a ser oferecida no 2º período, com carga horária semestral de 60 horas (2T+2P), tendo como pré-requisito(s) a(s) disciplina(s) Introdução ao Jornalismo (CSA210), com a seguinte ementa: "O texto jornalístico: o lead e a estrutura da notícia. Normas de redação em diversas linguagens e plataformas informativas. Linguagem textual,

Página 16 de 85



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

imagens e linguagem gráfica. Etapas e processos de apuração. Usos, tipos e técnicas de entrevista. Checagem e precisão. Fundamentos de edição. Fundamentos de reportagem.”;c) REDAÇÃO EM JORNALISMO (Journalism Writing) (CSA217), a ser oferecida no 3º período, com carga horária semestral de 60 horas (2T+2P), tendo como pré-requisito(s) a(s) disciplina(s) Apuração, Redação e Entrevista (CSA216), com a seguinte ementa: “Os gêneros discursivos. Sujeitos, interações e enunciações. Análise de narrativas contemporâneas. Os gêneros jornalísticos. Análise de práticas textuais.”;d) TEORIAS DA IMAGEM (Theories of Image) (CSA218), a ser oferecida no 1º período, com carga horária semestral de 30 horas (2T+0P), com a seguinte ementa: “Percepção visual. Imagem como representação. Imagens técnicas e imagens mentais. Modos de representação da imagem. Aspectos da representação visual: criação, produção e recepção”.e) ESTUDOS DE LINGUAGEM (Language Studies) (CSA219), a ser oferecida no 3º período, com carga horária semestral de 60 horas (2T+2P), com a seguinte ementa: “Estudo de Linguagem: o signo – o percurso produtivo da significação na semiótica filosófica, estruturalista, funcionalista e discursiva. Construção de sentido – processos de interpretação e de compreensão. Modalizações textuais e discursivas. Linguagens não-verbais: unidimensionais, bidimensionais, tridimensionais e, espaciais. Linguagens complexas. Modalidades do convencimento: persuasão, sedução e manipulação. Modalidades veredictórias e factivas no jornalismo do dia seguinte ao da instantaneidade. Emoções e Paixões no texto midiático.”.f) COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA (Digital Communication and Hypermedia) (CSA223), a ser oferecida no 4º período, com carga horária semestral de 60 horas (2T+2P), com a seguinte ementa: “Anatomia das mídias digitais. Algoritmos. Bases de dados. Interface. Linguagem das novas mídias. Design de multiplicidades: hipermídia e redes. Hipertexto e processos hipermediáticos de comunicação. Mobilidade e interação. Interações homem-máquina. Mídias digitais e sociais. Introdução às linguagens de programação”.g) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (Communication advisory and consultancy) (CSA224), a ser oferecida no 4º período, com carga horária semestral de 60 horas (2T+2P), com a seguinte ementa: “Histórico e conceitos de Comunicação Organizacional. Imagem organizacional. Conceitos e origem da assessoria de comunicação. O jornalismo na assessoria de comunicação. Estrutura e rotinas da assessoria de Imprensa. Técnicas de assessoramento e o planejamento de comunicação. Relacionamento organização-imprensa e a mediação assessorado-imprensa. Gerenciamento de crise. Conduta ética do assessor.”.h) LINGUAGEM AUDIOVISUAL (Audiovisual Language) (CSA225), a ser oferecida no 4º período, com carga horária semestral de 30 horas (2T+0P), com a seguinte ementa: “História do audiovisual (cinema, televisão e vídeo); referenciais audiovisuais e suas influências no desenvolvimento do formatos; teorias da imagem em movimento; estudos da linguagem audiovisual; narrativas audiovisuais; ficcional e não ficcional; análise dos elementos da linguagem audiovisual e a composição discursiva; a televisão, suas produções e seus públicos; o vídeo e a internet: o lugar do audiovisual no webjornalismo; a convergência das mídias e o audiovisual: possibilidades e potencialidades.”.i) LINGUAGEM SONORA (Sound Language) (CSA226), a ser oferecida no 4º período, com carga horária semestral de 30 horas (2T+0P), com a seguinte ementa: “A linguagem sonora e a estética radiofônica. A palavra, o silêncio, os efeitos, a música. Cenário acústico. As funções da linguagem radiofônica. A composição da narrativa radiojornalística. Características do texto em rádio. Texto e gêneros radiojornalísticos”.j) CRÍTICA DE MÍDIA E ÉTICA JORNALÍSTICA (Media Criticism and Journalistic Ethics) (CSA227), a ser oferecida no 5º período, com carga horária semestral de 60 horas (2T+2P), com a seguinte ementa: “Direitos individuais e coletivos, verdade, ética, moral. Deontologia jornalística. A regulamentação profissional. O direito à informação. Interesse público e do público. Liberdade de imprensa: conceituações, legislações e contextos históricos. Opinião pública. Políticas de Comunicação. Democratização dos Meios. Observatórios de Imprensa/media watching. Leitura crítica da mídia e produção de sentidos. Crítica interna: ombudsman e ouvidoria. Estudos de caso”.k) LABORATÓRIO INTEGRADO I: TEXTO E WEB (Integrated Lab I: Web and Text) (CSA228), a ser oferecida no 6º período, com carga horária semestral de 90 horas (3T+3P), tendo como pré-requisito(s) a(s) disciplina(s) Comunicação digital e hipermídia (CSA223), Redação em Jornalismo (CSA217), Apuração, Redação e Entrevista (CSA216) e Introdução ao Jornalismo (CSA210), com a seguinte ementa: “Práticas convergentes de produção jornalística laboratorial em diferentes plataformas. Rotinas produtivas e hierarquias editoriais. Concepção, pesquisa, produção, apuração, redação, edição e revisão de notícias e reportagens; visibilidade de produtos jornalísticos laboratoriais. Construção de significados a partir da complementaridade de linguagens. Trânsitos e experimentações entre linguagens, suportes, formatos, modelos, processos produtivos e conteúdos jornalísticos. Ética nos espaços laboratoriais jornalísticos”.l) LABORATÓRIO INTEGRADO I: PLANEJAMENTO VISUAL E FOTO (Integrated Lab I: Visual Planning and Photo) (CSA229), a ser oferecida no 6º período, com carga horária semestral de 90 horas (3T+3P), tendo como pré-requisito(s) a(s) disciplina(s) Planejamento visual (CSA243) e Fotojornalismo (CSA240), com a seguinte ementa: “Práticas de produção jornalística laboratorial: o planejamento visual e a fotografia no contexto da convergência. Arquitetura e hierarquia da informação no planejamento visual aplicado ao jornalismo. A cobertura

Página 17 de 85



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

fotográfica, da concepção à edição. Tendências do fotojornalismo contemporâneo no contexto de convergência. Construção de significados a partir da complementaridade verbo-visual. Trânsitos e experimentações gráfico-fotográficos no jornalismo".m) LABORATÓRIO INTEGRADO I: RÁDIO E VÍDEO (Integrated Lab I: Radio and Video) (CSA234), a ser oferecida no 6º período, com carga horária semestral de 60 horas (2T+2P), tendo como pré-requisito(s) a(s) disciplina(s) Radiojornalismo (CSA250), Telejornalismo (CSA260), Linguagem Sonora (CSA226), Linguagem Audiovisual (CSA225), Apuração, Redação e Entrevista (CSA216), com a seguinte ementa: "O lugar do audiovisual no webjornalismo; a produção de informações audiovisuais para web; prática de reportagem audiovisual; produção e reportagem audiovisual para construção de narrativas hipermidiáticas; edição de produtos jornalísticos audiovisuais; gêneros e formatos audiovisuais na web; o diálogo audiovisual e textual no jornalismo".n) TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (End of Course Project I) (CSA235), a ser oferecida no 7º período, com carga horária semestral de 170 horas (11T+0P), tendo como pré-requisito(s) a(s) disciplina(s) Métodos e técnicas de pesquisa em Comunicação (CSA245), Teorias da Comunicação (CSA215), Teorias do Jornalismo (CSA230), Metodologia Científica (EDU303) e 1200 horas cursadas, com a seguinte ementa: "Pesquisa bibliográfica (monografia) ou levantamentos preliminares para a elaboração do produto. Escrita do primeiro capítulo (monografia) ou elaboração da primeira etapa (produto jornalístico)".o) LABORATÓRIO INTEGRADO II: GRANDE REPORTAGEM (Integrated Lab II: In-depth Reporting) (CSA236), a ser oferecida no 7º período, com carga horária semestral de 90 horas (3T+3P), tendo como pré-requisito(s) a(s) disciplina(s) Planejamento visual (CSA243), Fotojornalismo (CSA240), Redação em Jornalismo (CSA217), Apuração, Redação e Entrevista (CSA216), Introdução ao jornalismo (CSA210), com a seguinte ementa: "O conceito de grande reportagem. Papéis do texto, da fotografia e do planejamento visual na grande reportagem. Etapas e características: planejamento, apuração, produção e edição de texto, fotografia e projeto gráfico. O jornalismo investigativo e de precisão. Tratamento de dados e documentos complexos. Relação com fontes visuais. A grande reportagem na mídia: formatos e experiências. A grande reportagem fotográfica e suas possibilidades narrativas. Livro-reportagem. Práticas de apuração, produção e edição".p) OFICINA DE ESTÁGIO (Internship) (CSA237), a ser oferecida no 7º período, com carga horária semestral de 60 horas (2T+2P), tendo como pré-requisito(s) ter cursado 1200 horas de disciplinas, com a seguinte ementa: "A prática do estágio supervisionado. Experimentação das singularidades próprias do mercado de trabalho. Produção e organização de relatório a partir de experiências vivenciadas".q) TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (End of Course Project II) (CSA238), a ser oferecida no 8º período, com carga horária semestral de 310 horas (16T+0P), tendo como pré-requisito(s) a(s) disciplina(s) Trabalho de conclusão de curso I (CSA235), Métodos e técnicas de pesquisa em Comunicação (CSA245), Teoria da Comunicação (CSA215), Teorias do Jornalismo (CSA230), Metodologia Científica (EDU303) e 1200 horas cursadas, com a seguinte ementa: "Elaboração da monografia. Finalização do produto e redação do memorial descritivo".Art. 2º Criar as seguintes disciplinas eletivas:a) COMUNICAÇÃO E SEUS PÚBLICOS (CSA540), com carga horária semestral de 60 horas (2T+2P), com a seguinte ementa: "Os conceitos de povo, massa e público. A globalidade do processo comunicativo. O desenvolvimento dos estudos de recepção: o receptor passivo e o receptor como sujeito. As mediações culturais. A situação interativa. Teorias da opinião pública".b) DITADURA E MÍDIA NO BRASIL (CSA544), com carga horária semestral de 60 horas (2T+2P), com a seguinte ementa: "Relação entre história e memória (1964 até os dias de hoje); crise institucional da década de 1960; golpe de 1964; golpes na América Latina; ditadura militar; diferentes formas de contestação e resistência; papel da mídia durante a ditadura, com destaque para os Diários Associados e as Organizações Globo; tortura: narrativas do trauma e Comissão Nacional da Verdade".c) LEITURA E EXPRESSÃO ORAL NOS PROCESSOS COMUNICATIVOS (CSA545) com carga horária semestral de 30 horas (2T+0P), tendo como pré-requisito(s) a(s) disciplina(s) Apuração, Redação e entrevista (CSA216), com a seguinte ementa: "O caráter social da linguagem. Importância da expressão oral e da leitura nos processos comunicativos. Processos comunicativos (leitura, interpretação e produção textual e gestual). O conhecimento prévio na leitura. Estratégias de leitura. Os aspectos cognitivos e metacognitivos da produção textual e da leitura. Aspectos cognitivos da compreensão de textos. Coesão e coerência. Narrativas jornalísticas contemporâneas".d) Pesquisa em Comunicação (CSA546) com carga horária semestral de 30 horas (2T+0P), com a seguinte ementa: "A comunicação como campo de estudo singular: a contribuição interdisciplinar e os paradigmas da produção de conhecimento da área de Comunicação. Metodologias de estudos de Comunicação. Linguagem científica. A estrutura do texto científico. A construção do sujeito pesquisador".e) GÊNERO E JORNALISMO (CSA547), com carga horária semestral de 60 horas (2T+2P), com a seguinte ementa: "Fundamentos teóricos e perspectivas metodológicas dos estudos de gênero no âmbito da comunicação. Construção e representações do feminino nos produtos jornalísticos. Relação entre os estudos de Comunicação e as questões de gênero no universo jornalístico".f) GÊNEROS EMERGENTES EM JORNALISMO DE RÁDIO (CSA548), com carga horária semestral de 30 horas (1T+1P), com a seguinte ementa: "Os gêneros



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

radiojornalísticos no cenário de convergência. O papel da interatividade e da audiência na definição dos gêneros. Gêneros sonoros: charge eletrônica, clipe. Gêneros multimídia: o vídeo para rádio, a infografia no rádio, a fotografia aplicada ao discurso radiofônico. Gêneros híbridos: os gêneros de aprofundamento e de opinião no rádio em ambiente de convergência."g) JORNALISMO E LITERATURA (CSA549) com carga horária semestral de 60 horas (2T+2P), com a seguinte ementa: "Jornalismo e literatura: conceitos teóricos. Fato e ficção. Jornalistas e escritores. Gêneros jornalísticos e literários. Confluências e divergências: abordagem histórica. A reportagem e a estrutura narrativa. A crônica. A atividade jornalística e a literária. Paradigmas textuais jornalístico-literários. A reinvenção do jornalismo e da literatura na internet."h) JORNALISMO ESPECIALIZADO EM TURISMO (CSA566), com carga horária semestral de 60 horas (2T+2P), com a seguinte ementa: "Panorama da relação entre turismo e cultura. Turismo e jornalismo. A cobertura jornalística de turismo. Jornalismo de viagens. A questão do patrimônio no contexto do jornalismo de turismo".i) RADIODOCUMENTÁRIO (CSA567), com carga horária semestral de 30 horas (2T+0P), tendo como pré-requisito(s) a(s) disciplina(s) Radiojornalismo (CSA250) e Linguagem Sonora (CSA226), com a seguinte ementa: "A produção interpretativa no rádio. O Documentário: conceito e especificidades. A narrativa do documentário: humanização e imersão no acontecimento. O cenário acústico no radiodocumentário. Processos produtivos em documentário: pauta, pesquisa, roteirização, apuração, organização dos dados, sonorização e edição."j) CONVERGÊNCIA E PROCESSOS JORNALÍSTICOS (CSA568), com carga horária semestral de 30 horas (1T+1P) com a seguinte ementa: "Conceito de convergência, Diferenças entre convergência midiática e jornalística, Dimensões da convergência jornalística: empresarial, profissional, tecnológica e de conteúdo, Narrativa transmídia e distribuição multiplataforma, Alteração no conceito de público, Jornalismo em rede. Ecologia de mídias, remediação e midiamorfose."k) TELEVISÃO: GÊNEROS E FORMATOS (CSA569), com carga horária semestral de 60 horas (2T+2P), com a seguinte ementa: "Estudos contemporâneos em Televisão. TV como instituição e como forma cultural. A TV como dispositivo. Conformação da grade de programação e o fluxo televisivo. O ficcional e o não-ficcional na TV. Gêneros e Formatos: a promessa, o contrato e as hibridações. Narrativas televisivas. Programas populares da TV. A TV e seus públicos. Televisão, ética e valores sociais".l) PROJETO GRÁFICO (CSA570), com carga horária semestral de 60 horas (2T+2P), tendo como pré-requisito(s) a(s) disciplina(s) Planejamento Visual (CSA243), com a seguinte ementa: "Produtos impressos e digitais: diferenças fundamentais. O pensamento criativo. Conceituação. Design e comunicação visual. Tipografia: personalidade, legibilidade, estilo. Estética do design gráfico contemporâneo. Linguagens contemporâneas. Do material ao digital. Projeto gráfico para diferentes suportes. Produção gráfica e digital."m) PROJETO FOTOGRÁFICO (CSA571), a ser oferecida no número período, com carga horária semestral de 30 horas (1T+1P), tendo como pré-requisito(s) a(s) disciplina(s) Fotojornalismo (CSA240), com a seguinte ementa: "A fotografia como forma expressiva. Projetos fotográficos: do documental ao artístico. A fotografia como base para projetos híbridos: a fotografia expandida ou a relação da fotografia com outras linguagens. Desenvolvimento de projetos: planejamento, execução, edição e modo de apresentação".n) CRÍTICA MUSICAL (CSA572), com carga horária semestral de 60 horas (2T+2P), com a seguinte ementa: "Crítica: conceitos e reflexões. Crítica musical. Crítica e estética da arte. Música popular brasileira. Cultura brasileira contemporânea. Jornalismo e música popular. A crítica musical na mídia."o) TÓPICOS ESPECIAIS EM JORNALISMO DE REVISTA (CSA573), com carga horária semestral de 30 horas (1T+1P), com a seguinte ementa: "Jornalismo de revista e suas singularidades. A periodicidade e a prática da reportagem. A segmentação do público. As características do texto e da abordagem temática."p) TÓPICOS ESPECIAIS EM JORNALISMO: RÁDIO E VÍDEO (CSA574), com carga horária semestral de 60 horas (2T+2P), 2 com a seguinte ementa: "Convergência de mídias. Tendências do jornalismo audiovisual na contemporaneidade. Videocast e podcast. Rádio, TV e web. Rádios e TVs comunitárias. Legislação."q) TÓPICOS ESPECIAIS EM JORNALISMO: TEORIAS DA IMAGEM (CSA575), com carga horária semestral de 30 horas (1T+1P), com a seguinte ementa: "Imagens técnicas e imagens mentais. Modos de representação da imagem. Aspectos da representação visual."r) TÓPICOS ESPECIAIS EM REDAÇÃO JORNALÍSTICA (CSA576), com carga horária semestral de 60 horas (2T+2P), com a seguinte ementa: ".Etapas e características: planejamento, apuração, produção e edição de texto, fotografia e projeto gráfico. O jornalismo investigativo e de precisão. Práticas de apuração, produção e edição".s) TÓPICOS ESPECIAIS EM JORNALISMO: ÉTICA E CRÍTICA (CSA577), com carga horária semestral de 60 horas (2T+2P), com a seguinte ementa: "Conceito de verdade, moral e ética. Deontologia do jornalismo. Legislação dos meios de comunicação. Regulamentação profissional. Responsabilidade do jornalista perante a fonte. Mídia e o Direito à Comunicação. Mídia e Opinião Pública."t) TÓPICOS ESPECIAIS EM TEORIAS DA COMUNICAÇÃO (CSA578), a ser oferecida no número período, com carga horária semestral de 60 horas (2T+2P), com a seguinte ementa: "O pensamento teórico em comunicação na contemporaneidade. Estudos culturais. Teoria da recepção. Perspectivas de teorização em comunicação no Brasil."u) INTRODUÇÃO À COMUNICAÇÃO DIGITAL (CSA579), com carga horária semestral de 30 horas (2T+0P),



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



com a seguinte ementa: "Contextualização histórica das tecnologias de comunicação, do analógico ao digital. Processos, conceitos básicos, definições e ferramentas de comunicação digital e de multimídia. Contextualização das mídias digitais e seus desdobramentos (redes sociais), impactos, usos e mudanças na sociedade."v) COMUNICAÇÃO E DIVERSIDADE (CSA580), com carga horária semestral de 30 horas (1T+1P), com a seguinte ementa: "A diversidade como conceito: histórico e fundamentos. Identidade e interações sociais. Comunicação e cultura das minorias. Meios de comunicação e representação cultural. Representações coletivas e movimentos sociais. Debates contemporâneos na mídia: sexualidade, etnia, gênero, deficiência, classe social e faixa etária".w) MÍDIA E MEMÓRIA (CSA581), com carga horária semestral de 30 horas (1T+1P), com a seguinte ementa: "Processos de produção de sentidos e reconfiguração da temporalidade e da memória. Reconhecimento do tempo, memória e acontecimento. Mídias como vetores da experiência, socialização e registro. Narrativas da contemporaneidade. Estudo das noções de discurso da comunicação e história, com foco na análise da memória. Modos de recordar e as instâncias culturais em que são formulados. A memória como elemento central na formação das identidades."x) MÍDIA E CIDADANIA NO BRASIL (CSA582), com carga horária semestral de 60 horas (2T+2P), com a seguinte ementa: "Formação da cidadania no Brasil. Mídia e sociedade. Movimentos sociais. Cidadania, direitos humanos e disputas simbólicas contemporâneas. Mídia, pobreza e classes sociais. Mídia, relações de gênero e sexualidade. Mídia e ambiente. Mídia, raça e etnia. Mídia e deficiência."Parágrafo único. A tradução dos nomes das disciplinas eletivas listadas nesse artigo deverá ser encaminhada à PROGRAD até o final 2º do período letivo de 2015, para registro no Sistema de Controle Acadêmico.Art. 3º Adequar as ementas das seguintes disciplinas:a) INTRODUÇÃO AO JORNALISMO (CSA210) de: "O jornalismo, o jornalista e o jornal. O jornalismo e sua trajetória histórica no Brasil e no mundo. A construção social da realidade. A formação profissional e os campos de atuação." para: "O jornalismo, o jornalista, os veículos jornalísticos. O campo do jornalismo. A trajetória histórica do jornalismo no Brasil e no mundo. A formação profissional e os campos de atuação no cenário convergente. Rotinas produtivas".b) INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA (CSA602) de: "O objeto das Ciências Sociais. Principais teorias das Ciências Sociais: Conceitos, limites e desafios. O olhar sociológico contrapondo Modernidade X Contemporaneidade X teorias da Comunicação. A questão do local no espaço urbano, a cidade como locus de interação social e a construção da cidadania. Organizações e processos sociais" para: "A sociologia como forma de conhecimento da vida social. Principais conceitos e problemas sociológicos. Temas de sociologia no contexto brasileiro contemporâneo".c) TEORIAS DO JORNALISMO (CSA 230) de: "Teorias da notícia: agenda setting, gatekeeping, noticiabilidade. Acontecimento jornalístico. Enquadramento jornalístico. Jornalismo e vinculações sociais. Jornalismo e produção de sentidos" para: "Perspectivas noticiosas e construção da realidade: as singularidades das teorias do espelho, ação pessoal (gatekeeper), organizacional, ação política e construtivista na produção social da notícia. Acontecimento e enquadramento jornalístico. Jornalismo, alteridade e interações. Jornalismo e produção de sentidos".d) FOTOJORNALISMO (CSA240) de: "A história da fotografia. Linguagem fotográfica nos meios. A câmara fotográfica. Os equipamentos de luz e seus efeitos na iluminação. Elementos da linguagem visual: enquadramentos, exposição, foco, profundidade, perspectiva, composição e movimentos. O fotojornalismo e a fotografia documentária. A pauta fotográfica. Ética do fotojornalismo. Manipulação de imagens. Produção e análise de fotos. Estética da fotografia." para: "A imagem fotográfica: aspectos históricos, teórico-conceituais, estéticos, técnicos e práticos. Equipamentos digitais: câmera, acessórios e flash. Interpretação e controle da luz. Linguagem e discurso fotográfico. A prática fotográfica: da concepção à edição. A ética na fotografia. Relações verbo-visuais na produção de sentidos. Introdução aos princípios básicos do fotojornalismo. Introdução à análise de imagem".e) TELEJORNALISMO (CSA260) de: "Estrutura telejornalística; texto para TV; produção de informações na TV, captação de imagens e sons; entrevistas de TV; prática de reportagem para TV; edição em telejornal; jornalismo eletrônico ao vivo; programas especializados na TV; análise e crítica de telejornais; estudo do telespectador." para: "Estrutura telejornalística; texto para TV e suas aproximações com o texto radiofônico; produção de informações para TV; elementos sonoros e visuais na construção de narrativas para TV; entrevistas para TV; prática de reportagem para TV; edição em telejornal; jornalismo eletrônico ao vivo; análise e crítica de telejornais; programas especializados: o cidadão e os direitos humanos na TV; estudo do telespectador e da recepção; possibilidades de convergência, difusão e interatividade".f) RADIOJORNALISMO (CSA250) de: "Evolução histórica do rádio e do radiojornalismo. As rádios comerciais, educativas, comunitárias e as alternativas em radiodifusão. Técnicas de redação em jornalismo radiofônico. Oralidade do texto. A entrevista radiofônica. Estruturação da reportagem externa radiofônica gravada. Edição, roteiro e script de programa radiojornalístico. Noticiário radiofônico." para: "Breve história do rádio - Brasil e Minas Gerais. Breve história do Radiojornalismo - Brasil e Minas Gerais. Tipos de emissora: Comunitária, Comercial, Educativa. O rádio especializado. Gêneros e formatos radiojornalísticos. O desafio do digital".g) MÉTODOS E TÉCNICAS DE

Página 20 de 85



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



PESQUISA EM COMUNICAÇÃO (CSA245) de: "Ciência e conhecimento. Desafios e fazeres da pesquisa. Epistemologia da Comunicação. Métodos e técnicas de pesquisa aplicados aos campos da Comunicação e do Jornalismo. Elaboração de projeto de pesquisa." para: "Ciência e sociedade. Desafios e fazeres da produção de conhecimento em Comunicação. Métodos e técnicas de pesquisa nos campos da Comunicação e do Jornalismo. A pesquisa aplicada. Produção de conhecimento a partir de produtos comunicacionais. Elaboração de projeto de pesquisa monográfica e projetos experimentais." h) ANÁLISE DO DISCURSO MIDIÁTICO (CSA511) de: "Significação e aplicação da análise do discurso. Processos de compreensão dos discursos das mídias. Explicação dos discursos nas mídias. Texto midiático: traduções possíveis de discursos complexos. Desenvolvimento de análises de discurso midiático. Desenvolvimento de textos com base em discursos midiáticos." para: "A Análise do Discurso no contexto midiático. Modalidades discursivas e produção de significação nas diferentes plataformas midiáticas. Processos de compreensão dos discursos das mídias. Heterogeneidade de Ethos (imagens de si), Pathos (públicos) e Logos (formas de narrar) nas diferentes mídias. Análise de discursos de persuasão (verificabilidade), sedução (crença) e manipulação (imposição) em produtos midiáticos. Prática de análises de discursos mediados e não mediados." i) COMUNICAÇÃO, TECNOLOGIA E SUBJETIVIDADE (CSA516) de: "Bases tecnológicas da comunicação contemporânea. Fundamentos e implicações do digital. Banalização dos artefatos de comunicação e suas linguagens. Convergência, mobilidade e ubiquidade. Interatividade, cooperação e participação. Relações entre meios convencionais e os contextos emergentes: jornal, revista, rádio, cinema, televisão, web, redes sociais, tecnologias móveis. Comunicação de massa e pós-massiva/pós-midiática. Perspectivas da relação entre comunicação, tecnologia e trabalho. Comunicação e subjetividade na sociedade em rede." para: "Comunicação e tecnologia. Comunicação, subjetividade, subjetivação. Disciplina e controle. Relação entre comunicação, tecnologia e trabalho no capitalismo cognitivo. Cooperação, colaboração, participação. Cultura livre. Privacidade. Visibilidade. Vigilância." j) ESTÉTICA DA COMUNICAÇÃO (CSA530) de: "Arte, estética e comunicação: conceitos e aproximações. Gosto e sublime. Estética na era da reprodutibilidade técnica. Estética da comunicação e das novas mídias. Afecções e percepções da obra de arte. Intuição como método no processo de criação artística. Experiência estética na contemporaneidade. Comunicação, informação e contra-informação: arte como ato de resistência. Crítica da cultura e da arte." para: "Arte, estética e comunicação: conceitos e aproximações. Gosto e sublime. Estética na era da reprodutibilidade técnica. Estética da comunicação e das novas mídias. Afecções e percepções da obra de arte. Intuição como método no processo de criação artística. Experiência estética na contemporaneidade. Comunicação, informação e contra-informação: arte como ato de resistência. Crítica da cultura e da arte. Estética como filosofia e ciência. Comunicação sensível." k) POLÍTICAS PÚBLICAS EM COMUNICAÇÃO (CSA513) de: "Fundamentos teóricos dos estudos de políticas públicas e políticas de comunicação. Marco regulatório da área das comunicações e suas implicações econômicas e ideológicas. Processos e estratégias de produção, distribuição, comercialização e consumo midiáticos. Esfera pública e opinião." para: "Fundamentos teóricos. Marco Regulatório das comunicações e suas implicações econômicas e sociais. O jornalismo e a esfera pública." l) JORNALISMO VISUAL (CSA533) de: "Conceitos e história. Fundamentos do Jornalismo Visual. A visualidade. Comunicação visual e Jornalismo. O design canônico e suas contestações no jornalismo. Panorama do Jornalismo visual contemporâneo. Estudos de caso." para: "Jornalismo Visual, conceitos e histórias. A visualidade no jornalismo. Design e jornalismo. Fundamentos do jornalismo visual. Panorama do jornalismo visual contemporâneo. Design, fotojornalismo, infografia, visualização de dados. Estudos de caso." m) PRODUTOS E PROCESSOS EDITORIAIS (CSA503) de: "Produtos editoriais. Aspectos culturais, políticos e mercadológicos da atividade editorial. Direito à comunicação, direitos autorais e debates contemporâneos. Manuais de editoração. Manuais de redação e estilo. O projeto editorial." para: "Escrita, leitura e suporte. A cultura do impresso e a gênese dos produtos editoriais. Aspectos culturais, políticos e mercadológicos da atividade editorial. Manuais de editoração. Manuais de redação e estilo. O projeto editorial." n) PANORAMA HISTÓRICO DA FOTOGRAFIA (CSA534) de: "Origens e desenvolvimento da técnica e da linguagem fotográficas. Os primeiros gêneros da fotografia: a fotografia científica, paisagem, o retrato e a natureza morta. O pictorialismo e a entrada da fotografia no mundo das artes. Modernismo, surrealismo, construtivismo, neorealismo e outros 'ismos' fotográficos. O fotojornalismo e o fotodocumentário, dos primórdios ao moderno. A fotografia no Brasil e na América Latina, particularidades históricas. Tendências da fotografia contemporânea." para: "Origens e desenvolvimento da técnica e da linguagem fotográficas. Os primeiros gêneros fotográficos. A entrada da fotografia no mundo das artes: pictorialismo vs. straight photography. Modernismo, surrealismo, construtivismo, neorealismo e outros 'ismos' fotográficos. O fotojornalismo e o fotodocumentário, dos primórdios ao moderno. A fotografia no Brasil e na América Latina, particularidades históricas. Tendências da fotografia contemporânea." o) PESQUISA ETNOGRÁFICA E JORNALISMO (CSA529) de: "A relação entre Ciências Sociais, Etnografia e Jornalismo. As técnicas de pesquisa etnográfica no campo da Comunicação Social. O registro

Página 21 de 85



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

e a publicação de informações" para: "Etnografia na pesquisa em Jornalismo e Comunicação Social. Etnografia das redações. Jornalismo etnográfico." p) JORNALISMO EM QUADRINHOS (CSA525) de: "Linguagem, características e potencialidades da narrativa em quadrinhos. Fundamentos e processos da reportagem ampliada em quadrinhos. Quadrinhos e a complexificação das narrativas jornalísticas contemporâneas. O trabalho do HQrepórter. Diferentes usos da linguagem de HQ na prática jornalística." para: "Histórico da reportagem em quadrinhos. Obras de referência no jornalismo em quadrinhos. Quadrinhos em diferentes suportes. Técnicas da narrativa em quadrinhos. Experimentações e trabalhos práticos de reportagem." Art. 4º Alterar o caráter da disciplina obrigatória Documentário (CSA281) para ELETIVA. Art. 5º Alterar o período de oferecimento das seguintes disciplinas: a) Teorias do Jornalismo (CSA230) do 3º para o 2º período; b) Introdução à Filosofia (FIL600) do 1º para o 2º período; c) Fotojornalismo (CSA240) do 4º para o 2º período; d) Planejamento Visual (CSA243) do 4º para o 3º período. e) Psicologia da Comunicação (MED161) do 2º para o 3º período; f) Telejornalismo (CSA260) do 6º para o 5º período. Art. 6º Excluir as disciplinas eletivas seguintes: a) Assessoria de Imprensa (CSA522); b) Tópicos Especiais em Comunicação I (CSA501); c) Representações Sociais da Deficiência (CSA504); d) Jornalismo Esportivo (CSA507); e) Jornalismo Policial (CSA508); f) Jornalismo Sindical (CSA510); g) Gestão de Empresas Jornalísticas (CSA512); h) Oficina de Edição e Jornalismo Visual (CSA519); c) Assessoria da Imprensa para Eventos (CSA520); d) Comunicação e Culturas Urbanas (CSA521); i) Jornalismo Científico (CSA 523); f) Jornalismo Ambiental (CSA524); j) Design de Interface para Dispositivos Móveis (CSA527); k) Ditadura, Golpe e Mídia no Brasil (CSA537); m) Jornalismo Especializado (CSA221). Art. 7º Excluir as seguintes disciplinas obrigatórias e estabelecer as respectivas equivalências: a) Projetos Experimentais I (CSA282) equivalente a Trabalho de Conclusão de Curso I – CSA235; b) Projetos Experimentais II (CSA 291) equivalente a Trabalho de Conclusão de Curso II (CSA238); c) Teoria da Comunicação I (CSA 211) e Teoria da Comunicação II (CSA220) equivalente à soma das disciplinas Teorias da Comunicação (CSA215) e Tópicos especiais em Teorias da Comunicação (CSA578); d) Técnicas de Reportagem e Entrevista (CSA 251), Redação em Jornalismo I (CSA 222) e Redação em Jornalismo II (CSA 232) equivalentes à soma das disciplinas Apuração, Redação e Entrevista (CSA216) e Redação em Jornalismo (CSA217); e) Legislação e Ética em Jornalismo (CSA 231) e Crítica da Mídia (CSA 280) equivalente à soma das disciplinas Crítica de Mídia e Ética Jornalística (CSA227) e Tópicos Especiais em Ética e Crítica (CSA577); f) Webjornalismo (CSA 252) equivalente a Comunicação Digital e Hipermídia (CSA223); g) Comunicação Organizacional (CSA262) equivalente a Assessoria de Comunicação (CSA224); h) Semiótica Textual e Visual (CSA 233) equivalente a Estudos de Linguagem (CSA219); i) Introdução ao Jornalismo Audiovisual (CSA 244) equivalente à soma das disciplinas Linguagem Sonora (CSA226) e Linguagem Audiovisual (CSA225); j) Laboratório Impresso I: Jornal (CSA 264) equivalente à soma das disciplinas Laboratório Integrado I: texto e web (CSA228) e Laboratório Integrado I: Planejamento Visual e Fotojornalismo (CSA229); k) Laboratório Impresso II: Revista (CSA 271) equivalente à soma das disciplinas Laboratório Integrado II: Grande Reportagem (CSA236) e Tópicos Especiais em Jornalismo de Revista (CSA573). Art. 8º Incluir os seguintes pré-requisitos: a) Redação em Jornalismo (CSA217) e Apuração, Redação e Entrevista (CSA216) como pré-requisito para a disciplina eletiva Jornalismo Biográfico (CSA 500); b) Comunicação Digital e Hipermídia (CSA223) como pré-requisito para a disciplina eletiva Jornalismo e Dispositivos Móveis (CSA526); c) Radiojornalismo (CSA 250) e Linguagem Sonora (CSA226) como pré-requisito para a disciplina eletiva Webrário (CSA 532). d) Teorias da Imagem (CSA218) como pré-requisito para a disciplina obrigatória Fotojornalismo (CSA240). e) Teorias da Imagem (CSA218) como pré-requisito para a disciplina obrigatória Planejamento Visual (CSA243). f) Linguagem Sonora (CSA226) e Apuração, Redação e Entrevista (CSA216) como pré-requisito para a disciplina obrigatória Radiojornalismo (CSA250). g) Linguagem Audiovisual (CSA225) e Apuração, Redação e Entrevista (CSA216) como pré-requisito para a disciplina obrigatória Telejornalismo (CSA260). h) Metodologia Científica (EDU303), Teorias da Comunicação (CSA215) e Teorias do Jornalismo (CSA230) e alterar a carga horária de 1260 horas para 1200 horas como pré-requisito para a disciplina obrigatória Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação (CSA245). Art. 9º Excluir os seguintes pré-requisitos: a) Introdução ao Jornalismo (CSA 210) como pré-requisito para a disciplina obrigatória Fotojornalismo (CSA 240); b) Introdução ao Jornalismo (CSA 210) como pré-requisito para a disciplina obrigatória Planejamento Visual (CSA 243); c) Redação e Jornalismo I (CSA222), Introdução ao Jornalismo Audiovisual (CSA244) e Técnicas de Reportagem e Entrevista (CSA251) como pré-requisito para a disciplina obrigatória Radiojornalismo (CSA 250); d) Introdução ao Jornalismo (CSA210) como pré-requisito para a disciplina obrigatória Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação (CSA245); e) Redação em Jornalismo I (CSA222) como pré-requisito para a disciplina eletiva Jornalismo Biográfico (CSA500). Art. 10 Manter 200 horas de carga horária de Atividades Curriculares Complementares. Art. 11 Criar a Atividade de Estágio Supervisionado Obrigatório (ATV500), com 340 horas. Art. 12 Essas alterações implicam acréscimo de encargo didático e contratação de docente. Art. 13 A matriz curricular com a alteração proposta é parte integrante desta Resolução. Art. 14 Essas alterações se aplicam



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

aos estudantes do Curso de Jornalismo ingressantes a partir do segundo semestre letivo de 2015. Art. 15 Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2015 e se aplica aos estudantes do Curso de Jornalismo ingressantes a partir do 2º semestre letivo de 2015. Ouro Preto, em 18 de junho de 2015. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE 6.348

Referenda a Provisão CEPE nº 014/2015, que alterou a distribuição por grupos dos cursos oferecidos no processo seletivo de cursos presenciais de graduação para ingresso no 2º semestre letivo de 2015 na UFOP, prevista na Resolução CEPE nº 6.300. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento e no Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto; o Termo de Adesão da UFOP ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU), de 13 de maio de 2015; a Resolução CEPE nº 6.300, R E S O L V E: Alterar a tabela 1, do artigo 2º da Resolução CEPE nº 6.300, que passa a ter a redação a seguir:

Tabela 1 – Grupos, cursos, turnos, vagas e locais de oferta, para ingresso em 2015/2.

GRUPO	CURSO	TURNO	VAGAS	LOCAL DE OFERTA
GRUPO 1	Engenharia Ambiental	Integral	36	Morro do Cruzeiro - Ouro Preto
	Engenharia Civil	Integral	36	Morro do Cruzeiro - Ouro Preto
	Engenharia de Controle e Automação	Vespertino	36	Morro do Cruzeiro - Ouro Preto
	Engenharia de Computação	Noturno	40	ICEA - João Monlevade
	Engenharia de Minas	Integral	36	Morro do Cruzeiro - Ouro Preto
	Engenharia de Produção	Noturno	40	ICEA - João Monlevade
	Engenharia de Produção	Noturno	36	Morro do Cruzeiro - Ouro Preto
	Engenharia Elétrica	Vespertino	40	ICEA - João Monlevade
	Engenharia Geológica	Integral	36	Morro do Cruzeiro - Ouro Preto
	Engenharia Mecânica	Vespertino	36	Morro do Cruzeiro - Ouro Preto
	Engenharia Metalúrgica	Integral	36	Morro do Cruzeiro - Ouro Preto
	Estatística	Noturno	40	Morro do Cruzeiro - Ouro Preto
	Química - Licenciatura	Noturno	40	Morro do Cruzeiro - Ouro Preto
Sistemas de Informação	Vespertino	40	ICEA - João Monlevade	
GRUPO 2	Ciências Biológicas - Bacharelado	Integral	30	Morro do Cruzeiro - Ouro Preto
	Ciências Biológicas - Licenciatura	Noturno	30	Morro do Cruzeiro - Ouro Preto
	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Noturno	35	Morro do Cruzeiro - Ouro Preto
	Educação Física - Licenciatura	Noturno	40	Morro do Cruzeiro - Ouro Preto
	Farmácia	Integral	50	Morro do Cruzeiro - Ouro Preto
	Medicina	Integral	40	Morro do Cruzeiro - Ouro Preto
	Nutrição	Integral	35	Morro do Cruzeiro - Ouro Preto
GRUPO 3	Direito	Noturno	50	Morro do Cruzeiro - Ouro Preto
	Filosofia - Bacharelado	Matutino	15	IFAC - Ouro Preto
	Filosofia - Licenciatura	Matutino	20	IFAC - Ouro Preto
	História - Bacharelado	Noturno	10	ICHS - Mariana
	História - Licenciatura	Noturno	40	ICHS - Mariana
	Museologia	Noturno	40	Morro do Cruzeiro - Ouro Preto
	Pedagogia	Vespertino	40	ICHS - Mariana
	Serviço Social	Vespertino	50	ICSA - Mariana
Turismo	Noturno	35	Morro do Cruzeiro - Ouro Preto	
GRUPO 4	Letras - Bacharelado	Noturno	10	ICHS - Mariana



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

	Letras - Licenciatura	Noturno	40	ICHS - Mariana
GRUPO 5	Administração	Noturno	50	ICSA - Mariana
	Arquitetura e Urbanismo	Noturno	36	Morro do Cruzeiro - Ouro Preto
	Ciências Econômicas	Vespertino	50	ICSA - Mariana
	Jornalismo	Noturno	50	ICSA - Mariana
GRUPO 6	Ciência da Computação	Integral	40	Morro do Cruzeiro - Ouro Preto
GRUPO 7	Artes Cênicas - Bacharelado	Integral	20	Morro do Cruzeiro - Ouro Preto
<b>Número Total de Vagas →</b>			<b>1384</b>	

Ouro Preto, em 18 de junho de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.349

Mantém a suspensão da Resolução CEPE nº 4.260, que dispõe sobre revalidação de Títulos de Pós-Graduação obtidos em Instituições Estrangeiras. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no inciso XVI do artigo 10 do capítulo II do Estatuto e no artigo 71 do capítulo XIV do Regimento Geral desta Universidade; a análise da legislação e normas aplicáveis (Lei nº 9.394/1996, Resolução nº 01/2001, do Conselho Nacional de Educação, Parecer do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior nº 56/2015 juntamente com a necessidade de atualizar as normas internas para reconhecimento de títulos de pós-graduação, o crescente volume de requerimentos recebidos pela Câmara de Pós-Graduação para análise referente a revalidação de diploma estrangeiro stricto sensu, R E S O L V E : Manter, por mais noventa dias, a partir desta data, a suspensão da Resolução CEPE nº 4.260, que dispõe sobre revalidação de títulos de pós-graduação obtidos em instituições estrangeiras a partir desta data. Ouro Preto, em 18 de junho de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.350

Aprova o Calendário do Período Letivo Especial (PLE) para o próximo interstício – 2015/1 – 2015/2. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 1.740, que aprova as normas para oferecimento do Período Letivo Especial, R E S O L V E : Art. 1º Aprovar o calendário para o Período Letivo Especial (PLE) de 2015/1 – 2015/2, conforme as seguintes datas:

Período para os departamentos informarem à PROGRAD as disciplinas que serão ofertadas em PLE.	Até 26/06/2015
Período de solicitação de matrícula.	De 29/06 a 03/07/2015
Início do período para oferecimento de disciplinas em <b>Período Letivo Especial</b> .	06/07/2015
Término do período para oferecimento de disciplinas em <b>Período Letivo Especial</b> , incluídos os Exames Especiais.	24/07/2015
Exames Especiais.	Na semana imediatamente após a integralização da carga horária da disciplina
Entrega de notas, na PROGRAD, em formulário impresso.	Até 31/07/2015

Art. 2º Determinar que o início das aulas poderá ser em data posterior ao dia 06 de julho de 2015, porém, o término das aulas deverá ocorrer até 24 de julho de 2015, visando a garantir os exames especiais. Art. 3º Orientar que a Pró-Reitoria de Graduação receba propostas de oferecimento de disciplinas e número de vagas encaminhadas pelos Departamentos Acadêmicos. Ouro Preto, em 18 de junho de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## RESOLUÇÃO CEPE N.º 6.351

Aprova a criação do Curso de Doutorado em Educação e o seu Regimento Interno. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, que este projeto foi proposto e aprovado como iniciativa do Departamento de Educação (DEEDU) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS) e que atende a todos os requisitos da Resolução CEPE n.º 5.290, que regulamenta a criação e o funcionamento de cursos de pós-graduação stricto sensu na UFOP; que o corpo docente tem produção científica compatível e o programa conta com infraestrutura adequada ao funcionamento do doutorado; o parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.003201/2015-41. **R E S O L V E:** Aprovar a criação do Curso de Doutorado em Educação e o seu Regimento Interno, cujo Projeto fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 18 de junho de 2015. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE N.º 6.352

Resolve sobre pedido de reconsideração da decisão de revalidação de diploma de estrangeiro. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 6.267, que indeferiu o pedido de reconhecimento de diploma estrangeiro do interessado; o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.000666/2015-40, **R E S O L V E:** Indeferir o pedido de reconsideração de Tarcísio José Gualberto Fernandes referente à decisão da comissão que avaliou seu pedido de revalidação de diploma do seu título de doutor em Ingeniería del Agua Y Medioambiental, obtido na Universidad Politécnica de Valência, Espanha, em equivalência ao diploma oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da UFOP, cujo parecer fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 18 de junho de 2015. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE N.º 6.353

Resolve sobre pedido de reconsideração da decisão de revalidação de diploma de estrangeiro. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Resolução CEPE n.º 6.294, que indeferiu o pedido de reconhecimento de diploma estrangeiro, e no parecer da comissão que avaliou a documentação da requerente, **R E S O L V E:** Indeferir o pedido de reconsideração de Miriam Dorotéia Felga de Carvalho referente à decisão da comissão que avaliou a revalidação de diploma do seu título de mestre em Ciência da Educação, obtido na Universidade Politécnica e Artística do Paraguai, Ciudad Del Este, Paraguai, em equivalência ao diploma oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP, cujo parecer fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 18 de junho de 2015. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE N.º 6.354

Resolve sobre pedido de reconsideração da decisão de revalidação de diploma de estrangeiro. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Resolução CEPE n.º 6.295, que indeferiu o pedido de reconhecimento de diploma estrangeiro, e No parecer da comissão que avaliou a documentação da requerente, **R E S O L V E:** Indeferir o pedido de reconsideração de Essevalter de Souza referente à decisão da comissão que avaliou a revalidação de diploma do seu título de mestre em Ciência da Educação, obtido na Universidade Nihon Gakko, Paraguai, em equivalência ao diploma oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP, cujo parecer fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 18 de junho de 2015. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE N.º 6.355

Aprova o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa da UFOP e dá outras providências. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:** Art. 1º Aprova o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Ouro Preto, cujo documento passa a fazer parte integrante desta Resolução. Art. 2º Ficam revogadas as Resoluções nº CEPE 1.336, que aprovou a criação do "Comitê de Ética



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

em Pesquisa da UFOP, e n.º 3.305, que alterou a primeira norma citada. Ouro Preto, em 18 de junho de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.356

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Jornalismo. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, Considerando a proposta do Colegiado do Curso de Jornalismo e o parecer do relator desta matéria, **R E S O L V E** : Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Jornalismo, cujo documento passa a fazer parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 18 de junho de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.357

Resolve sobre recursos de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres dos Colegiados de Curso e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.072, cujo mandato foi prorrogado pela Resolução CEPE n.º 6.227, que analisaram esses recursos, **R E S O L V E** : Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, contra decisão do Reitor, que lhes determinou o desligamento do Curso de Administração Pública, modalidade a distância.

Recorrentes	Matrícula	Requerimento
Severino dos Ramos Silva	08.2.9778	9/2015
Gabriel Gornattes de Paiva Aquino	08.2.9333	16/2015

Ouro Preto, em 18 de junho de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.358

Resolve sobre recursos de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.072, cujo mandato foi prorrogado pela Resolução CEPE n.º 6.227, que analisaram estes recursos, **R E S O L V E** : Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, contra decisão do Reitor, que lhes determinou o desligamento dos seus respectivos cursos presenciais.

Recorrentes	Curso	Matrícula	Requerimento
Ana Luíza dos Santos Costa	Administração	09.1.3221	211/2015
Líria Souza Silva	Administração	13.1.3741	94/2015

Ouro Preto, em 18 de junho de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.359

Resolve sobre recursos de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres dos Colegiados de Curso e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.072, cujo mandato foi prorrogado pela Resolução CEPE n.º 6.227, que analisaram estes recursos, **R E S O L V E** : Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, contra decisão do Reitor, que lhes determinou o jubramento dos seus respectivos cursos, concedendo aos recorrentes um semestre letivo para integralização de seus créditos.

Recorrentes	Curso	Matrícula	Requerimento
Carlos Edi Mattos Fonte	Engenharia Metalúrgica	07.2.1208	665/2015
Júlio César Ferreira	Sistemas de Informação	09.1.8043	3.775/2015
Marcelo Assis Chaves	Sistemas de Informação	08.2.8015	3.756/2015
Márcia Gisleine Silva Andregutte	Administração Pública	08.2.9915	4/2015

Ouro Preto, em 18 de junho de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.360**

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres dos Colegiados de Curso e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.072, cujo mandato foi prorrogado pela Resolução CEPE n.º 6.227, que analisaram estes recursos, **R E S O L V E** : Dar provimento ao recurso interposto por Vinícius Nunes Muniz, matrícula 07.2.1112, requerimento nº 062/2015, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Engenharia Metalúrgica, concedendo-lhe um semestre letivo para a conclusão do curso, devendo o Colegiado, após seis meses, avaliar o desempenho acadêmico do recorrente para que conceda, ou não, a renovação de mais um semestre letivo, sem necessidade de retorno para deliberação deste Conselho. Ouro Preto, em 18 de junho de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.361**

Resolve sobre recursos de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres dos Colegiados de Curso e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.072, cujo mandato foi prorrogado pela Resolução CEPE n.º 6.227, que analisaram estes recursos, **R E S O L V E** : Não dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, contra decisão do Reitor, que lhes determinou o desligamento dos seus respectivos cursos, modalidade presencial.

<b>Recorrentes</b>	<b>Curso</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Requerimento</b>
Angélica de Cássia Damasceno	Administração	10.2.3240	127/2015
Fabrcio Nociolini	Administração	15.1.3759	1.974/2014
Lorena Kelly Pereira da Costa	Administração	12.2.3998	77/2015
Maria de Fátima Silva	Administração	12.1.3986	1957/2015

Ouro Preto, em 18 de junho de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.362**

Resolve sobre solicitação de matrícula na modalidade semi presencial. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: os pareceres dos Colegiados de Curso e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.072, cujo mandato foi prorrogado pela Resolução CEPE n.º 6.227, que analisaram estes recursos; a ausência, no Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo, dessa modalidade de oferecimento dessa disciplina, **R E S O L V E** : Não dar provimento ao recurso interposto pela aluna Hayla Rios Amaral, requerimento nº 758/2015, matrícula n.º 09.2.1300, contra decisão do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, que indeferiu a sua solicitação de matrícula em disciplinas na modalidade semi-presencial. Ouro Preto, em 18 de junho de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.363**

Resolve sobre recurso de referente a colação de grau e matrícula em disciplina. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: os pareceres dos Colegiados de Curso, que fica fazendo parte integrante desta Resolução, e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.072, cujo mandato foi prorrogado pela Resolução CEPE n.º 6.227, que analisaram estes recursos, que o recorrente não integralizou todos os componentes curriculares do curso, que o prazo para o pedido de matrícula em disciplina está extemporâneo, **R E S O L V E** : Não dar provimento ao recurso interposto por Klaus Paz, requerimento nº 12.697/2015, contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental, que indeferiu a sua solicitação de colação de grau e de matrícula na disciplina Instrumentos de Planejamento e Sistemas de Gestão Ambiental (AMB128). Ouro Preto, em 18 de junho de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.401

Resolve sobre afastamento de docente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 349ª reunião ordinária, realizada em 12 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109. 003559/2015-73 e no parecer do relator desta matéria, **R E S O L V E** : Aprovar o afastamento integral do Prof. André Barros Cota, lotado no Departamento de Física, do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, com ônus limitado para a UFOP e ônus para o CNPq, para realizar estágio pós-doutoral na Universidade de Cambridge, Reino Unido, no período de 07 de dezembro de 2015 a 06 de dezembro de 2016, sem prejuízo das atividades acadêmicas. Ouro Preto, em 12 de agosto de 2015. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

### PORTARIA PROAD Nº 560, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. NTI Nº 033, de 08 de outubro de 2015, **R e s o l v e**: Designar a servidora Ângela Demattos, matrícula SIAPE nº 1.067.603, para substituir Daniele Cristine Silva, Gerente de Solução de Informação/NTI, nos períodos de 24/09/2015 a 21/01/2016 e de 22/01/2016 a 21/03/2016, por ocasião de sua licença maternidade, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 561, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. NTI Nº 034, de 08 de outubro de 2015, **R e s o l v e**: Designar o servidor Nilson Efigênio de Souza, matrícula SIAPE nº 0.418.703, para substituir Maria Luzia Gomes de Carvalho Pires, Secretária do Núcleo de tecnologia da Informação, no período de 13/10/2015 a 27/10/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-07. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 562, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. PRECAM Nº 358, de 13 de outubro de 2015, **R e s o l v e**: Designar a servidora Cristina Aparecida Moreira Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.041.921, para substituir Patrícia da Silva Rodrigues, Chefe da Divisão de Arquitetura/PRE, no período de 13/10/2015 a 22/10/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-05. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 563, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício INT. DOF Nº 032, de 09 de outubro de 2015, **R e s o l v e**: Designar a servidora Adriana Elisabete Manuli, matrícula SIAPE nº 1.832.107, para substituir Maristela dos Santos Gomes, Chefe da Área de Finanças/DOF, no período de 13/10/2015 a 27/10/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-03. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 564, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. IINT. DOF Nº 033, de 09 de outubro de 2015, **R e s o l v e**: Designar a servidora Keila Nerina Bernardes, matrícula SIAPE nº 1.939.868, para substituir Flávia Helena de Faria, Chefe da Divisão de Pagamento/DOF, no período de 02/10/2015 a 31/10/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-05. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROAD Nº 566, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. PRACE/UFOP Nº 048 de 28 de setembro de 2015, Resolve: Designar o servidor Carlos Alberto Pereira, matrícula SIAPE nº 0.418.017, para substituir Judith Gomes de Oliveira, Chefe da Área de Restaurantes Universitários/PRACE, no período de 13/10/2015 a 22/10/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 565, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF.INT. DOF Nº 034, de 09 de outubro de 2015, Resolve: Designar a servidora Dayana Cristina Barboza Carneiro, matrícula SIAPE nº 2.090.821, para substituir Adriana Elisabete Manuli, Chefe da Divisão de Administração Financeira/DOF, no período de 08/09/2015 a 22/09/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-06. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 589, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, Resolve: Autorizar o Professor Camilo Adalton Mariano da Silva, matrícula SIAPE nº 0418503, CPF nº 613.074.247-91, CNH nº 00158873480, Categoria AB, a conduzir o veículo DOBLÔ, placa GMF-5795, de propriedade desta Instituição, no período de 04/11/2015 a 07/11/2015, para realização de atividades de seu projeto de pesquisa, no Vale do Jequitinhonha/MG. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 591, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente da competência delegada através da Portaria Reitoria no 540, de 05 de agosto de 1994, RESOLVE: Art. 1º - Instaurar processo administrativo disciplinar de rito sumário para apurar possível abandono de cargo, atribuído a Maria Angélica Lino Calixto de Amorim, Assistente em Administração, SIAPE nº 1.667.348, lotada na Seção de Ensino da EF/EMED, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 15 a 30/09/2015 e de 1º/10/2015 a 30/10/2015, conforme consta dos autos do Processo nº 23109.004317/2015-05. Art. 2º - Designar os servidores Isabela Perruci Esteves Fagundes, SIAPE 2.721.765, e Sicelo Alexandre de Oliveira Inácio, SIAPE 1.971.933, sob a presidência do primeiro, para integrar a comissão. Art. 3º - Para cumprimento do disposto, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Art. 4º - A comissão terá o prazo de 30 [trinta] dias, a partir da publicação deste ato, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 594, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente da competência delegada através da Portaria Reitoria no 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o pedido de exoneração de Maria Angélica Lino Calixto de Amorim, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria PROAD n.º 591 de 03 de novembro de 2015. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROAD Nº 601, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.004589/2015-05;R e s o l v e:Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 47/2015, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Nutrição Clínica, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Júlia Cristina Cardoso Carraro, Carla Teixeira Silva e Juliana Márcia Macedo Lopes.Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 603, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.004503/2015-36;R e s o l v e:Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 46/2015, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Planejamento, Gestão e Vigilância em Saúde, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos: Eloísa Helena de Lima, Priscila Neves Silva, Carlos Podalirio Borges de Almeida e Thalisson Henrique Martins Silva.Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

### PORTARIA CGP Nº 450, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1220-2015-0;RESOLVE:Conceder a Clarisse da Silva Vieira Camelo de Souza, matrícula SIAPE nº 1.477.661, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 12/03/2015, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 451, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2104-2015-0;RESOLVE:Conceder a Luisa Rauter Pereira, matrícula SIAPE nº 1.513.739, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 30/04/2015, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas

### PORTARIA CGP Nº 452, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1216-2015-0;RESOLVE:Conceder a Francisca Diana Ferreira Viana, matrícula SIAPE nº 1.801.521, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 16/03/2015, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 453, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2075-2015-0;RESOLVE:Conceder a Diego Zuquim Guimarães Garcia, matrícula SIAPE nº 1.872.656, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 23/10/2015, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Página 30 de 85



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 454, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2233-2015-0;RESOLVE:Conceder a Guilherme Tavares de Assis, matrícula SIAPE nº 1.174.250, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 09/05/2015, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 461, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; a Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de julho de 2014; o processo interno nº 1215-2015; RESOLVE: Conceder a Marcos Tadeu de Freitas Suinta, matrícula SIAPE nº 0.418.783, promoção do nível IV da Classe D, com denominação de Professor Associado, para a Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 16/03/2015, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 462, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; a Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de julho de 2014; o processo interno nº 0503-2015; RESOLVE: Conceder a Christianne de Lyra Nogueira, matrícula SIAPE nº 0.419.003, promoção do nível IV da Classe D, com denominação de Professor Associado, para a Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 29/01/2015, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 463, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; a Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de julho de 2014; o processo interno nº 0766-2015; RESOLVE: Conceder a Denia Antunes Saude Guimarães, matrícula SIAPE nº 1.282.056, promoção do nível IV da Classe D, com denominação de Professor Associado, para a Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 06/03/2015, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 464, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; a Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de julho de 2014; o processo interno nº 0742-2015; RESOLVE: Conceder a Waldyr Lopes de Oliveira Filho, matrícula SIAPE nº 0.418.923, promoção do nível IV da Classe D, com denominação de Professor Associado, para a Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 13/02/2015, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 465, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; a Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de julho de 2014; o processo interno nº 916-2015; RESOLVE: Conceder a Sidney Augusto Vieira Filho, matrícula SIAPE nº 0.418.081, promoção do nível IV da Classe D, com denominação de Professor Associado, para a Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 04/03/2015, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 466, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; a Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de julho de 2014; o processo interno nº 944-2015; RESOLVE: Conceder a Laurent Frederic Gil, matrícula SIAPE nº 2.294.038, promoção do nível IV da Classe D, com denominação de Professor Associado, para a Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 02/03/2015, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 467, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; a Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de julho de 2014; o processo interno nº 1546-2015; RESOLVE: Conceder a Hermínio Arias Nalini Junior, matrícula SIAPE nº 2.294.033, promoção do nível IV da Classe D, com denominação de Professor Associado, para a Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 23/04/2015, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas

## PORTARIA CGP Nº 468, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1193-2015-0; RESOLVE: Conceder a Alana Deusilan Sester Pereira, matrícula SIAPE nº 2.922.532, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 12/03/2015, para o nível II da classe B, com denominação de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 469, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0931-2015-0; RESOLVE: Conceder a Danny Augusto Vieira Tonidandel, matrícula SIAPE nº 1.635.823, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 28/02/2015, para o nível II da classe B, com denominação de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 470, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2127-2015-0; RESOLVE: Conceder a Allan Jefferson Cruz Calsavara, matrícula SIAPE nº 1.887.171, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 04/05/2015, para o nível II da classe B, com denominação de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 471, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1337-2015-0; RESOLVE: Conceder a Luiz Estevam de Oliveira Fernandes, matrícula SIAPE nº 2.768.796, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 26/03/2015, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 473, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2145-2015-0; RESOLVE: Conceder a Érica Linhares Reis, matrícula SIAPE nº 2.542.876, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 09/05/2015, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 477, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1508-2015-0; RESOLVE: Conceder a César Maia Buscaio, matrícula SIAPE nº 2.176.371, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 22/04/2015, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 478, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2076-2015-0; RESOLVE: Conceder a Elaine Mourão, matrícula SIAPE nº 1.681.868, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 04/07/2015, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 479, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2037-2015-0; RESOLVE: Conceder a Regina Magna Bonifácio de Araújo, matrícula SIAPE nº 2.166.818, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 13/04/2015, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 500, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002012/2007-00; RESOLVE: Conceder a ABELARD RAMOS FERNANDES ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1.555.483 (SIAPECAD nº 1318992), Progressão por Mérito Profissional a partir de 23/10/2015, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 501, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001745/2011; RESOLVE: Conceder a ADILSON DA SILVA MARTINS ocupante do cargo de TECNICO EM EDIFICACOES, matrícula SIAPE nº 1.721.767 (SIAPECAD nº 1491935), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/09/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas

## PORTARIA CGP Nº 502, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001269/2007-00; RESOLVE: Conceder a ADILSON PEREIRA DOS SANTOS ocupante do cargo de PEDAGOGO-AREA, matrícula SIAPE nº 1.099.407 (SIAPECAD nº 149552), Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/07/2014, do nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão

Página 33 de 85



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

de vencimento 11 para o nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 12. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 503, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004677/2012-56; RESOLVE: Conceder a ADRIANA ELISABETE MANULI ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, matrícula SIAPE nº 1.832.107 (SiapeCAD nº 1611557), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/07/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 504, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005763/2012-86; RESOLVE: Conceder a ADRIANO FIGUEIREDO DE ANDRADE ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1.697.835 (SiapeCAD nº 1635585), Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/10/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 505, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002054/2007-0; RESOLVE: Conceder a ALAIR DE JESUS BARBOSA ocupante do cargo de PEDREIRO, matrícula SIAPE nº 1.083.651 (SiapeCAD nº 149513), Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/09/2015, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12 para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 506, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004678/2012-09; RESOLVE: Conceder a ALAN CESAR BARBOSA ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, matrícula SIAPE nº 1.845.065 (SiapeCAD nº 1622384), Progressão por Mérito Profissional a partir de 15/08/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 507, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004679/2012-45; RESOLVE: Conceder a ALCYLANE CALDEIRA SANTOS ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.835.767 (SiapeCAD nº 1615126), Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/07/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 508, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004391/2015-13; RESOLVE: Conceder a ALESSANDRO LOPES DE FARIA ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO, matrícula SIAPE nº 1.012.938 (SiapeCAD nº 1795259), Progressão por Mérito Profissional a partir de 30/06/2015, do nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 2. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 509, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005460/2011; RESOLVE: Conceder a ALESSANDRO LUIZ MAXIMIANO DIAS ocupante do cargo de ADMINISTRADOR DE EDIFICIOS, matrícula SIAPE nº 1.721.761 (SiapeCAD nº 1491945), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/09/2015, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 510, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001678/2007; RESOLVE: Conceder a ALEXANDRE AUGUSTO MARTINS DE CARVALHO ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 0.418.706 (SiapeCAD nº 149249), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/09/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 511, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004392/2015-68; RESOLVE: Conceder a ALEXANDRE CHOZE MENDES DE SOUZA ocupante do cargo de TECNICO EM ARQUIVO, matrícula SIAPE nº 2.091.066 (SiapeCAD nº 1879686), Progressão por Mérito Profissional a partir de 25/08/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 512, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004393/2015-11; RESOLVE: Conceder a ANA CLAUDIA FARIA LOPES ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.078.586 (SiapeCAD nº 1865467), Progressão por Mérito Profissional a partir de 12/06/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 513, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004680/2012-70; RESOLVE: Conceder a ANA FLAVIA VALADARES CORRADI ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1.837.723 (SiapeCAD nº 1617338), Progressão por Mérito Profissional a partir de 26/07/2015, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 514, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001661/2007-00; RESOLVE: Conceder a ANA MARIA COELHO NEVES ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 0.418.810 (SiapeCAD nº 149331), Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/06/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 515, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001816/2007-00; RESOLVE: Conceder a ANA MARIA DE SOUZA ALVES E SILVA ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 0.418.754 (SiapeCAD nº 149284), Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/07/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 516, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005764/2012-21; RESOLVE: Conceder a ANDERSON DA MATA DAHER ocupante do cargo de TECNICO EM MUSICA, matrícula SIAPE nº 1.859.463 (SiapeCAD nº 1638201), Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/10/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 517, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004394/2015-57; RESOLVE: Conceder a ANDERSON MEDEIROS DA ROCHA ocupante do cargo de TECNICO EM AUDIOVISUAL, matrícula SIAPE nº 2.861.270 (SiapeCAD nº 1866891), Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/07/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 2. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 518, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001718/2011; RESOLVE: Conceder a ANDRE AUGUSTO DOS SANTOS CLIMACO ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, matrícula SIAPE nº 1.724.478 (SiapeCAD nº 1494544), Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/09/2015, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 520, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005765/2012-75; RESOLVE: Conceder a ANDRESSA SILVA SCHIASSI ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.861.386 (SiapeCAD nº 1640616), Progressão por Mérito Profissional a partir de 26/10/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 521, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002087/2007-00; RESOLVE: Conceder a ANGELA DEMATTOS ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1.067.603 (SiapeCAD nº 149499), Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/07/2015, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 522, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001323/2007-00; RESOLVE: Conceder a ANITA OLIVEIRA FERREIRA ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 0.418.811 (SiapeCAD nº 149332), Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/06/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 523, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001719/2011-00; RESOLVE: Conceder a ANTONIO CARLOS DA SILVA ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, matrícula SIAPE nº 1.723.190 (SiapeCAD nº 1493266), Progressão por Mérito Profissional a partir de 04/09/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 524, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001706/2011; RESOLVE: Conceder a ANTONIO MAGELA DINIZ ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.617.523 (SiapeCAD nº 1380170), Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/09/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 525, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007631/2009-00; RESOLVE: Conceder a BARBARA LUIZA ALVES PEREIRA ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.615.779 (SiapeCAD nº 1378945), Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/09/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 526, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007630/2009-00; RESOLVE: Conceder a BETANIA DOS ANJOS DO CARMO ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.610.941 (SiapeCAD nº 1374110), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/09/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 527, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004395/2015-00; RESOLVE: Conceder a CAMILA FREITAS DE MIRANDA ocupante do cargo de TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LING. DE SINAIS, matrícula SIAPE nº 2.079.179 (SiapeCAD nº 1866123), Progressão por Mérito Profissional a partir de 07/07/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 2. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 528, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004396/2015-46; RESOLVE: Conceder a CARLA DE OLIVEIRA MOLNAR ocupante do cargo de PROCURADOR, matrícula SIAPE nº 1.553.662 (SiapeCAD nº 1769130), Progressão por Mérito Profissional a partir de 24/07/2013, do nível de classificação 0, nível de capacitação , padrão de vencimento 0 para o nível de classificação 0, nível de capacitação , padrão de vencimento 1. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 529, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

2006;Considerando o processo interno nº 23109.009881/2009-00;RESOLVE:Conceder a CARLOS NAZARETH NEVES ocupante do cargo de TECNICO EM EDIFICACOES, matrícula SIAPE nº 1.041.934 (SiapeCAD nº 149485), Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/08/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13.André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 530, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994,Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006;Considerando o processo interno nº 23109.003867/2014-18;RESOLVE:Conceder a CAROLINNE RODRIGUES DA SILVA TEIXEIRA ocupante do cargo de ATENDENTE DE CONSULTORIO-AREA, matrícula SIAPE nº 1.969.368 (SiapeCAD nº 1753416), Progressão por Mérito Profissional a partir de 24/09/2015, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3.André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 531, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994,Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006;Considerando o processo interno nº 23109.002045/2007-00;RESOLVE:Conceder a CECILIA MARIA FONTES FIGUEIREDO ocupante do cargo de HISTORIADOR, matrícula SIAPE nº 2.176.256 (SiapeCAD nº 149711), Progressão por Mérito Profissional a partir de 25/09/2015, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12.André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 532, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994,Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006;Considerando o processo interno nº 23109.001805/2007-00;RESOLVE:Conceder a CESAR ACACIO FERREIRA ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 0.418.771 (SiapeCAD nº 149299), Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/07/2015, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16.André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 533, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994,Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006;Considerando o processo interno nº 23109.004399/2015-80;RESOLVE:Conceder a CHRISTIANNE CAMARA LOPES ALBUQUERQUE MIRANDA ocupante do cargo de TRADUTOR E INTERPRETE DE LING. DE SINAIS, matrícula SIAPE nº 2.082.823 (SiapeCAD nº 1870163), Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/07/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2.André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 534, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994,Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006;Considerando o processo interno nº 23109.007629/2009-00;RESOLVE:Conceder a CLAUDINEIA GUIMARAES ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.612.225 (SiapeCAD nº 1374091), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/09/2015, do nível de classificação D, nível de



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 535, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002071/2007-0; RESOLVE: Conceder a CLAUDIO BATISTA RODRIGUES ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, matrícula SIAPE nº 1.042.061 (SiapeCAD nº 149492), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/09/2015, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12 para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 536, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.008536/2009-00; RESOLVE: Conceder a CRISTINA APARECIDA CARNEIRO ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.616.210 (SiapeCAD nº 1379987), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/10/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 537, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002084/2007-00; RESOLVE: Conceder a CRISTINA APARECIDA MOREIRA FERREIRA ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINA COPIADORA, matrícula SIAPE nº 1.041.921 (SiapeCAD nº 149483), Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/08/2015, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 538, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004682/2012-69; RESOLVE: Conceder a DAIANE DE SOUZA MARRIEL BAETA ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.833.240 (SiapeCAD nº 1612539), Progressão por Mérito Profissional a partir de 22/06/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 539, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002016/2007-29; RESOLVE: Conceder a DALVA APARECIDA SANTANA ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.536.676 (SiapeCAD nº 1292272), Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/10/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 540, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007628/2009-00; RESOLVE: Conceder a DANIELA ADRIANA FERREIRA E SILVA ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.610.802 (SiapeCAD nº 1374220), Progressão por Mérito Profissional a partir de 05/09/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 541, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.008538/2009-00; RESOLVE: Conceder a DANIELA DE OLIVEIRA PEREIRA ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.616.232 (SiapeCAD nº 1380012), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/10/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 542, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002121/2007-00; RESOLVE: Conceder a DANIELE CRISTINE SILVA ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1.474.693 (SiapeCAD nº 1233041), Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/10/2015, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 543, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004397/2015-91; RESOLVE: Conceder a DAYANA CRISTINA BARBOZA CARNEIRO ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.090.821 (SiapeCAD nº 1879648), Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/08/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 544, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004684/2012-58; RESOLVE: Conceder a DJALMA TEIXEIRA BASTOS JUNIOR ocupante do cargo de ECONOMISTA, matrícula SIAPE nº 1.828.481 (SiapeCAD nº 1608017), Progressão por Mérito Profissional a partir de 07/06/2015, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA CGP Nº 545, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001728/2011-00; RESOLVE: Conceder a DOUGLAS CRISTIAN DE LIMA SILVA ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.726.875 (SiapeCAD nº 1497198), Progressão por Mérito Profissional a partir de 14/09/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 546, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001324/2007-00; RESOLVE: Conceder a DULCE RAMOS DA SILVA GONCALVES ocupante do cargo de AUXILIAR DE COZINHA, matrícula SIAPE nº 0.418.814 (SiapeCAD nº 149335), Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/06/2015, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14 para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 547, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001325/2007-00; RESOLVE: Conceder a EDSON DIMAS DE ARAUJO ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 0.418.815 (SiapeCAD nº 149336), Progressão por Mérito Profissional a partir de 15/07/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 548, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002031/2007-00; RESOLVE: Conceder a EDUARDO CURTISS DOS SANTOS ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.463.810 (SiapeCAD nº 1227830), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/08/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 549, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001717/2011-00; RESOLVE: Conceder a EDUARDO DE CARVALHO CHAGAS ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.724.992 (SiapeCAD nº 1495043), Progressão por Mérito Profissional a partir de 14/09/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 550, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007062/2010-00; RESOLVE: Conceder a EDUARDO EVANGELISTA FERREIRA ocupante do cargo de ENGENHEIRO-AREA, matrícula SIAPE nº 1.667.613 (SiapeCAD nº 1434172), Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/09/2015, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 551, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004685/2012-01; RESOLVE: Conceder a EDUARDO GOMES DA SILVA ocupante do cargo de TEC. EM MANUTENCAO DE AUDIO E VIDEO, matrícula SIAPE nº 1.832.413 (SiapeCAD nº 1611806), Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/06/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 552, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001925/2012-15; RESOLVE: Conceder a EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS ocupante do cargo de TORNEIRO MECANICO, matrícula SIAPE nº 2.042.068 (SiapeCAD nº 149493), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/09/2015, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 553, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004398/2015-35; RESOLVE: Conceder a ELISA LEONARDI RIBEIRO ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.080.933 (SiapeCAD nº 1868039), Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/07/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 554, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003855/2014-93; RESOLVE: Conceder a ERON MARTINS XAVIER ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.968.287 (SiapeCAD nº 1752147), Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/09/2015, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 555, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002061/2007-00; RESOLVE: Conceder a EZEQUIEL PEREIRA ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO CIVIL, matrícula SIAPE nº 1.083.680 (SiapeCAD nº 149517), Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/09/2015, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 556, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003369/2007-00; RESOLVE: Conceder a FABIANO TOMAS NOVAIS ocupante do cargo de TECNICO EM ELETRONICA, matrícula SIAPE nº 1.463.783 (SiapeCAD nº 1228523), Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/07/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 557, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002018/2007-00; RESOLVE: Conceder a FABRICIA HELENA MOL SILVA DOS SANTOS ocupante do cargo de TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 1.524.712 (SiapeCAD nº 1279317), Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/09/2015, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 558, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001732/2011-00; RESOLVE: Conceder a FERNANDA DINIZ GOMES ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1.727.986 (SiapeCAD nº 1498383), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/09/2015, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 559, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003856/2014-38; RESOLVE: Conceder a FERNANDA GOMES DE BARROS CAMILO ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.968.589 (SiapeCAD nº 1752508), Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/09/2015, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA CGP Nº 560, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.008539/2009-00; RESOLVE: Conceder a FERNANDA MACHADO FONSECA RAMALHO MARQUES ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.620.958 (SiapeCAD nº 1384813), Progressão por Mérito Profissional a partir de 14/10/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 561, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004400/2015-76; RESOLVE: Conceder a FERNANDA MARILIA SILVA APRIGIO ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.351.262 (SiapeCAD nº 1869738), Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/07/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 562, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007626/2009-00; RESOLVE: Conceder a FERNANDA SANT ANA SEABRA ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.615.507 (SiapeCAD nº 1379083), Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/09/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 6. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 563, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005767/2012-64; RESOLVE: Conceder a FERNANDO DO CARMO ARAUJO MILAGRES ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, matrícula SIAPE nº 1.851.142 (SiapeCAD nº 1629009), Progressão por Mérito Profissional a partir de 14/09/2015, do nível de classificação B, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 3 para o nível de classificação B, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 4. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 564, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004401/2015-11; RESOLVE: Conceder a FILIPE AUGUSTO RODRIGUES NEPOMUCENO ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.075.127 (SiapeCAD nº 1861264), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/06/2015, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 565, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001743/2011-00; RESOLVE: Conceder a FILIPE GOMES PINTO ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1.625.647 (SiapeCAD nº 1493603), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/09/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 566, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004405/2015-07; RESOLVE: Conceder a FILIPE VALADARES MESQUITA ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.732.178 (SiapeCAD nº 1867142), Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/07/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 567, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004402/2015-65; RESOLVE: Conceder a FLAVIA CRISTINA OLIVIA ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.082.513 (SiapeCAD nº 1869805), Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/07/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 2. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 568, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001742/2011-00; RESOLVE: Conceder a FLAVIA GEDIENE DE OLIVEIRA ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1.724.473 (SiapeCAD nº 1494526), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/09/2015, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 569, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002689/2011-00; RESOLVE: Conceder a FLAVIA HELENA DE FARIA ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, matrícula SIAPE nº 1.728.974 (SiapeCAD nº 1499552), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/10/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 570, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001804/2004-00; RESOLVE: Conceder a FRANCISCO PAULO DOS SANTOS ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, matrícula SIAPE nº 0.418.778 (SiapeCAD nº 149304), Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/07/2015, do nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15 para o nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 571, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001326/2007-00; RESOLVE: Conceder a FRANCISCO ROMUALDO ABADINO DE SOUZA ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 0.418.817 (SiapeCAD nº 149337), Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/06/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 572, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001729/2011-00; RESOLVE: Conceder a GABRIEL FERNANDES LOBO ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.725.611 (SiapeCAD nº 1495675), Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/09/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 5. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 573, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003869/2014-15; RESOLVE: Conceder a GABRIEL LIMA DE SOUZA ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.788.222 (SiapeCAD nº 1753668), Progressão por Mérito Profissional a partir de 25/09/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 574, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005768/2012-17; RESOLVE: Conceder a GABRIEL TEIXEIRA PIMENTA ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1.859.544 (SiapeCAD nº 1638296), Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/10/2015, do nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 3 para o nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 4. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 575, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003878/2014-06; RESOLVE: Conceder a GEORGE FREDMAN SANTOS OLIVEIRA ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.974.102 (SiapeCAD nº 1758756), Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/10/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 576, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001814/2007-00; RESOLVE: Conceder a GERALDINO DA SILVA RAMALHO ocupante do cargo de GARCON, matrícula SIAPE nº 0.418.757 (SiapeCAD nº 149287), Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/07/2015, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15 para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 577, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002060/2007-00; RESOLVE: Conceder a GERALDO CESAR FERREIRA ocupante do cargo de MARCENEIRO, matrícula SIAPE nº 1.083.647 (SiapeCAD nº 149512), Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/09/2015, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12 para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 578, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001795/2007-00; RESOLVE: Conceder a GETULIO LOPES LAIA ocupante do cargo de EDITOR DE IMAGENS, matrícula SIAPE nº 0.418.770 (SiapeCAD nº 149298), Progressão por Mérito Profissional a partir de 22/07/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 579, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001710/2011-00; RESOLVE: Conceder a GILBERTO CORREA MOTA ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.727.790 (SiapeCAD nº 1498196), Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/09/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 580, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002063/2007-00; RESOLVE: Conceder a GILSON ROSA DA SILVA ocupante do cargo de PORTEIRO, matrícula SIAPE nº 1.075.969 (SiapeCAD nº 149504), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/08/2015, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 581, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003941/2014-04; RESOLVE: Conceder a GLAUBER CARDOSO DE OLIVEIRA ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.970.832 (SiapeCAD nº 1754979), Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/09/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 582, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004436/2015-50; RESOLVE: Conceder a GREICIELE MACEDO MORAIS ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 2.083.785 (SiapeCAD nº 1871195), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/08/2015, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 583, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004404/2015-54; RESOLVE: Conceder a GUSTAVO SILVEIRA BREGUEZ ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.078.574 (SiapeCAD nº 1865450), Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/06/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 584, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004403/2015-18; RESOLVE: Conceder a HENRIQUE DELAZARI MOSQUEIRA ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 2.079.239 (SiapeCAD nº 1866182), Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/07/2015, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA CGP Nº 585, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.008540/2009-00; RESOLVE: Conceder a HUGO MACHADO FALCAO ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 2.489.713 (SiapeCAD nº 1382622), Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/10/2015, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 586, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002052/2007-00; RESOLVE: Conceder a HUMBERTO ALVES DA SILVA ocupante do cargo de PEDREIRO, matrícula SIAPE nº 1.084.078 (SiapeCAD nº 149518), Progressão por Mérito Profissional a partir de 26/09/2015, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 10 para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas

## PORTARIA CGP Nº 587, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001794/2009-00; RESOLVE: Conceder a IRACILENE CARVALHO FERREIRA ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 0.418.764 (SiapeCAD nº 149294), Progressão por Mérito Profissional a partir de 22/07/2015, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 588, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001740/2011-00; RESOLVE: Conceder a ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.721.765 (SiapeCAD nº 1491941), Progressão por Mérito Profissional a partir de 30/09/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 589, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001327/2007-00; RESOLVE: Conceder a ISRAEL CORRAIDE GUIMARAES ocupante do cargo de VIGILANTE, matrícula SIAPE nº 0.418.821 (SiapeCAD nº 149339), Progressão por Mérito Profissional a partir de 15/07/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 590, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001813/2007-00; RESOLVE: Conceder a ITAMAR NEIVON CONRADO ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 0.418.760 (SiapeCAD nº 149290), Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/07/2015, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 591, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001664/2007-00; RESOLVE: Conceder a IVANA MARIA FERNANDES FRANCO ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 0.418.717 (SiapeCAD nº 149259), Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/10/2015, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 592, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002081/2009-00; RESOLVE: Conceder a IZABEL CRISTINA DA SILVA ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.041.926 (SiapeCAD nº 149484), Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/08/2015, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 593, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001328/2007-00; RESOLVE: Conceder a IZABEL CRISTINA FORTES ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 0.418.822 (SiapeCAD nº 149340), Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/06/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 594, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001731/2011-00; RESOLVE: Conceder a JAMILLE LOCATELLI ocupante do cargo de TECNICO EM EDUCACAO FISICA, matrícula SIAPE nº 1.721.780 (SiapeCAD nº 1491908), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/09/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 595, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002026/2007-00; RESOLVE: Conceder a JANAINA FONSECA GOMES TETTE ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.463.819 (SiapeCAD nº 1227807), Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/08/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 596, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003873/2014-75; RESOLVE: Conceder a JANE ARAUJO MOREIRA ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.923.975 (SiapeCAD nº 1706973), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/10/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 597, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002690/2011-00; RESOLVE: Conceder a JAQUELINE DE OLIVEIRA SANTANA ocupante do cargo de TECNICO EM EDUCACAO FISICA, matrícula SIAPE nº 1.730.808 (SiapeCAD nº 1501865), Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/10/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 598, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002692/2011-00; RESOLVE: Conceder a JEFERSON AFONSO DO PATROCINIO ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.732.362 (SiapeCAD nº 1503630), Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/10/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 599, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002014/2007-00; RESOLVE: Conceder a JOAO BOSCO FAVARO ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 2.506.094 (SiapeCAD nº 1295453), Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/07/2015, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 600, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003864/2014-84; RESOLVE: Conceder a JOAO DIOGO DA SILVA CAMARGO ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula SIAPE nº 1.968.602 (SiapeCAD nº 1752521), Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/09/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 601, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001789/2007-00; RESOLVE: Conceder a JOAO ESTEVAO DOS SANTOS NETO ocupante do cargo de TECNICO EM ELETROMECHANICA, matrícula SIAPE nº 1.041.130 (SiapeCAD nº 149472), Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/08/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 602, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002059/2007-00; RESOLVE: Conceder a JOBERTO CLEMENTE FERREIRA ocupante do cargo de CARPINTEIRO, matrícula SIAPE nº 1.083.641 (SiapeCAD nº 149511), Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/09/2015, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9 para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 10. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 603, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004407/2015-98; RESOLVE: Conceder a JOHNNY CESAR DOS SANTOS ocupante do cargo de TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LING. DE SINAIS, matrícula SIAPE nº 2.079.136 (SiapeCAD nº 1866083), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/07/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 604, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001809/2007-00; RESOLVE: Conceder a JORGE APARECIDA ANELY ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 0.418.751 (SiapeCAD nº 149282), Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/07/2015, do nível de classificação C, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 15 para o nível de classificação C, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 16. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 605, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.00201/2007-95; RESOLVE: Conceder a JORGE AUGUSTO FERNANDES ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 1.544.407 (SiapeCAD nº 1305865), Progressão por Mérito Profissional a partir de 07/08/2015, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 606, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004686/2012-47; RESOLVE: Conceder a JOSEANE MENDES TEIXEIRA ocupante do cargo de PSICOLOGO/AREA, matrícula SIAPE nº 1.832.336 (SiapeCAD nº 1611757), Progressão por Mérito Profissional a partir de 22/06/2015, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 607, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003870/2014-31; RESOLVE: Conceder a JOSE ANTONIO ANANIAS DE SILLOS ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.970.958 (SiapeCAD nº 1755127), Progressão por Mérito Profissional a partir de 25/09/2015, do nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 3. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 608, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002058/2009; RESOLVE: Conceder a JOSE DAS DORES DE OLIVEIRA ocupante do cargo de MARCENEIRO, matrícula SIAPE nº 1.083.603 (SiapeCAD nº 149508), Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/09/2015, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12 para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 609, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001803/2007-00; RESOLVE: Conceder a JOSE GERALDO PEREIRA ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, matrícula SIAPE nº 0.418.759 (SiapeCAD nº 149289), Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/07/2015, do nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15 para o nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 610, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001281/2007-00; RESOLVE: Conceder a JOSE HENRIQUE RODRIGUES ocupante do cargo de JARDINEIRO, matrícula SIAPE nº 1.028.579 (SiapeCAD nº 149461), Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/06/2015, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12 para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 611, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001709/2011-00; RESOLVE: Conceder a JOSE LUIZ SANTANA JUNIOR ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1.728.465 (SiapeCAD nº 1498936), Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/09/2015, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 612, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002053/2007-00; RESOLVE: Conceder a JOSE TEOFILU DE FREITAS ocupante do cargo de JARDINEIRO, matrícula SIAPE nº 1.083.663 (SiapeCAD nº 149515), Progressão por Mérito Profissional a partir de 22/09/2015, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12 para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 613, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007625/2009-00; RESOLVE: Conceder a JOSINO JOSE BARBOSA ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.610.767 (SiapeCAD nº 1374288), Progressão por Mérito Profissional a partir de 05/09/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 614, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.008831/2013-40; RESOLVE: Conceder a JULIANA MATOS DE ABREU ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 1.948.801 (SiapeCAD nº 1731062), Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/06/2015, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 615, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003874/2014-10; RESOLVE: Conceder a JULIANO BEZERRA DE OLIVEIRA ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.970.568 (SiapeCAD nº 1754635), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/10/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 616, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001792/2007-00; RESOLVE: Conceder a JULIO CESAR DE FIGUEIREDO ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 0.418.939 (SiapeCAD nº 149394), Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/07/2015, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 617, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.008543/2009-00; RESOLVE: Conceder a JUNIA PENA FAGUNDES ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.619.005 (SiapeCAD nº 1382816), Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/10/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 618, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002693/2011-00; RESOLVE: Conceder a KAMILA FARIA MACIEL ocupante do cargo de ODONTOLOGO, matrícula SIAPE nº 1.730.188 (SiapeCAD nº 1501050), Progressão por Mérito Profissional a partir de 07/10/2015, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 619, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004406/2015-43; RESOLVE: Conceder a KARINE FONSECA CAMPOS ocupante do cargo de ADMINISTRADOR DE EDIFICIOS, matrícula SIAPE nº 2.085.954 (SiapeCAD nº 1873842), Progressão por Mérito Profissional a partir de 04/08/2015, do nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 2. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 620, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001790/2007-00; RESOLVE: Conceder a LANE MABEL SOARES ocupante do cargo de AUXILIAR DE COZINHA, matrícula SIAPE nº 0.418.938 (SiapeCAD nº 149393), Progressão por Mérito Profissional a partir de 29/07/2015, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13 para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 621, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001274/2007-98; RESOLVE: Conceder a LEANDRO HENRIQUE DOS SANTOS ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.257.265 (SiapeCAD nº 149596), Progressão por Mérito Profissional a partir de 04/10/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 10 para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 11. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 622, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001711/2011-00; RESOLVE: Conceder a LEANDRO VINHAS DE PAULA ocupante do cargo de TECNICO EM EDUCACAO FISICA, matrícula SIAPE nº 1.727.932 (SiapeCAD nº 1498333), Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/09/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 623, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001312/2007-00; RESOLVE: Conceder a LEDA LOPES LAIA ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 0.418.825 (SiapeCAD nº 149342), Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/06/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 624, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004687/2012-91; RESOLVE: Conceder a LEONARDO ANDRE MOYLE DE SOUZA ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1.846.923 (SiapeCAD nº 1624511), Progressão por Mérito Profissional a partir de 15/08/2015, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA CGP Nº 625, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007624/2009-00; RESOLVE: Conceder a LIDIANE DE FATIMA CESARIO ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.615.409 (SiapeCAD nº 1379025), Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/09/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 626, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001724/2011-00; RESOLVE: Conceder a LINCOLN GONCALVES DA SILVA PIRES ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1.724.146 (SiapeCAD nº 1494211), Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/09/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 627, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002057/2007; RESOLVE: Conceder a LINDOMAR PEDROZA ocupante do cargo de SERVENTE DE OBRAS, matrícula SIAPE nº 1.083.606 (SiapeCAD nº 149509), Progressão por Mérito Profissional a partir de 30/09/2015, do nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12 para o nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 628, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004689/2012-81; RESOLVE: Conceder a LIZIANE BRUNA BARCELOS ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.828.426 (SiapeCAD nº 1607975), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/06/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 629, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001807/2007-00; RESOLVE: Conceder a LOURENE CRISTINA GONCALVES CORREIA MAIA ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 0.418.755 (SiapeCAD nº 149285), Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/07/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA CGP Nº 630, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001739/2011; RESOLVE: Conceder a LUCAS ANTONIO DOS REIS ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, matrícula SIAPE nº 1.723.461 (SiapeCAD nº 1493482), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/09/2015, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 631, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003857/2014-82; RESOLVE: Conceder a LUCAS GOMES DE ALMEIDA ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.968.497 (SiapeCAD nº 1752399), Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/09/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 632, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001725/2011; RESOLVE: Conceder a LUCIA FRANCISCA DA CRUZ MAPA ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, matrícula SIAPE nº 1.725.616 (SiapeCAD nº 1495693), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/09/2015, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 634, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007623/2009-0; RESOLVE: Conceder a LUCIA JOANA DARC SIMPLICIO ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.615.551 (SiapeCAD nº 1379210), Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/09/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 635, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005769/2012-53; RESOLVE: Conceder a LUCIANA DE SOUZA PEREIRA ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 1.617.203 (SiapeCAD nº 1379810), Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/10/2015, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 636, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002030/2007-00; RESOLVE: Conceder a LUCIANO DE LOURDES BARBOSA ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1.463.784 (SiapeCAD nº 1228521), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/08/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 637, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002029/2007-00; RESOLVE: Conceder a LUCIANO JOSE FAGUNDES ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.463.942 (SiapeCAD nº 1228614), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/08/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 638, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003868/2014-62; RESOLVE: Conceder a LUCIENNE DO ROSARIO SIMPLICIO RIBEIRO ocupante do cargo de ATENDENTE DE CONSULTORIO-AREA, matrícula SIAPE nº 1.969.726 (SiapeCAD nº 1753815), Progressão por Mérito Profissional a partir de 24/09/2015, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 639, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001832/2007; RESOLVE: Conceder a LUIS CARLOS DA SILVA ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 0.418.538 (SiapeCAD nº 149116), Progressão por Mérito Profissional a partir de 05/09/2015, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 640, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001272/2007-00; RESOLVE: Conceder a LUIZ CARLOS DOS SANTOS ocupante do cargo de CONTADOR, matrícula SIAPE nº 1.251.651 (SiapeCAD nº 149595), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/06/2015, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 10 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 641, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002080/2007-00; RESOLVE: Conceder a LUIZ CARLOS PIVA ocupante do cargo de ENGENHEIRO-AREA, matrícula SIAPE nº 1.041.981 (SiapeCAD nº 149490), Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/08/2015, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 642, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002064/2007-00; RESOLVE: Conceder a LUIZ CLAUDIO DO SACRAMENTO ocupante do cargo de PORTEIRO, matrícula SIAPE nº 1.074.864 (SiapeCAD nº 149502), Progressão por Mérito Profissional a partir de 26/07/2015, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 643, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001802/2007-00; RESOLVE: Conceder a LUIZ GONZAGA PINTO ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, matrícula SIAPE nº 0.418.773 (SiapeCAD nº 149301), Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/07/2015, do nível de classificação A, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 15 para o nível de classificação A, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 16. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 644, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002079/2007-00; RESOLVE: Conceder a MAIZA MIRANDA ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.041.966 (SiapeCAD nº 149488), Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/08/2015, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 645, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001273/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARA REGINA GOMES ocupante do cargo de CONTADOR, matrícula SIAPE nº 1.251.643 (SiapeCAD nº 149594), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/06/2015, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 10 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 646, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003879/2014-42; RESOLVE: Conceder a MARCELA RIVERO FRANCO DO NASCIMENTO ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.974.105 (SiapeCAD nº 1758812), Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/10/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 647, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001786/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARCELO AUGUSTO ALVES COSTA ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, matrícula SIAPE nº 1.041.133 (SiapeCAD nº 149473), Progressão por Mérito Profissional a partir de 22/08/2015, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12 para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 648, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002069/2007-0; RESOLVE: Conceder a MARCELO CORTES ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.045.075 (SiapeCAD nº 149496), Progressão por Mérito Profissional a partir de 14/09/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 649, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002078/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARCIA MARIA BARBOSA DA SILVA ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.041.917 (SiapeCAD nº 149481), Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/08/2015, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 650, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001735/2011; RESOLVE: Conceder a MARCIA MARIA BARBOSA XAVIER ocupante do cargo de TECNICO EM EDIFICACOES, matrícula SIAPE nº 1.721.771 (SiapeCAD nº 1491928), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/09/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA CGP Nº 651, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004690/2012-13; RESOLVE: Conceder a MARCIO ANDRADE JUNIOR ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, matrícula SIAPE nº 1.832.180 (SiapeCAD nº 1611619), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/07/2015, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3 para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 652, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002033/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARCOS ANTONIO GONCALVES ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.463.812 (SiapeCAD nº 1227836), Progressão por Mérito Profissional a partir de 26/07/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 653, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001727/2011; RESOLVE: Conceder a MARCOS EDUARDO DE SOUSA ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1.724.200 (SiapeCAD nº 1494235), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/09/2015, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 654, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007620/2009; RESOLVE: Conceder a MARCO TULIO DA SILVA GOMES ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.612.201 (SiapeCAD nº 1375733), Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/09/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 655, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002077/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARCUS VALERIO GARCIA ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.041.943 (SiapeCAD nº 149486), Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/08/2015, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA CGP Nº 656, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001313/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARIA APARECIDA DE SOUZA ocupante do cargo de AUXILIAR DE COZINHA, matrícula SIAPE nº 0.418.831 (SiapeCAD nº 149346), Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/06/2015, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14 para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 657, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003875/2014-64; RESOLVE: Conceder a MARIA APARECIDA DIAS GOMES ocupante do cargo de ATENDENTE DE CONSULTORIO-AREA, matrícula SIAPE nº 1.971.681 (SiapeCAD nº 1755964), Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/10/2015, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 658, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001736/2011; RESOLVE: Conceder a MARIA CLARA DAMIANI PAIVA ocupante do cargo de ODONTOLOGO, matrícula SIAPE nº 6.418.832 (SiapeCAD nº 1492428), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/09/2015, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 659, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003382/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARIA CRISTINA RAMOS CARNEIRO ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, matrícula SIAPE nº 1.041.128 (SiapeCAD nº 149471), Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/08/2015, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12 para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 660, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001658/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARIA DA CONCEICAO DA SILVA CAMPOS ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, matrícula SIAPE nº 0.418.803 (SiapeCAD nº 149324), Progressão por Mérito Profissional a partir de 04/06/2015, do nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14 para o nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 661, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001330/2007-00; RESOLVE: onceder a MARIA DAS GRACAS MOL ALVIM ocupante do cargo de AUXILIAR DE COZINHA, matrícula SIAPE nº 0.418.833 (SiapeCAD nº 149347), Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/06/2015, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14 para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 662, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003865/2014-29; RESOLVE: Conceder a MARIA DE FATIMA GUIMARAES MENDES ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula SIAPE nº 1.968.512 (SiapeCAD nº 1752421), Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/09/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas

## PORTARIA CGP Nº 663, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002020/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARIA LUISA DAS CHAGAS ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.518.710 (SiapeCAD nº 1275385), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/08/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 664, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004691/2012-50; RESOLVE: Conceder a MARIANA PRATES DE OLIVEIRA ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1.830.947 (SiapeCAD nº 1610396), Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/06/2015, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 665, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001801/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARIA RAQUEL PEDROSA XAVIER ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 0.418.775 (SiapeCAD nº 149303), Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/07/2015, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 666, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004408/2015-32; RESOLVE: Conceder a MARILENE GUIMARAES BRETAS ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.087.515 (SiapeCAD nº 1872228), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/08/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 2. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 667, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.008545/2009-00; RESOLVE: Conceder a MARINA KNAIP DELOGO ocupante do cargo de PSICOLOGO/AREA, matrícula SIAPE nº 1.619.438 (SiapeCAD nº 1383239), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/10/2015, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 668, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001806/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARINO VIRGILIO LIMA GARCIA ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 0.418.750 (SiapeCAD nº 149281), Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/07/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 669, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002066/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARIO ANTENOR HERINGER ocupante do cargo de PORTEIRO, matrícula SIAPE nº 1.073.810 (SiapeCAD nº 149501), Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/07/2015, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 670, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001791/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARISA MAROTTA DE REZENDE ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 0.418.940 (SiapeCAD nº 149395), Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/07/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA CGP Nº 671, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002046/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARISTELA SANCHES LIMA MESQUITA ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.186.523 (SiapeCAD nº 149572), Progressão por Mérito Profissional a partir de 23/07/2015, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 10. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 672, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002076/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARIZA APARECIDA COSTA PENA ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.041.975 (SiapeCAD nº 149489), Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/08/2015, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 673, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001659/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARLY MARILIA FAGUNDES ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, matrícula SIAPE nº 0.418.804 (SiapeCAD nº 149325), Progressão por Mérito Profissional a partir de 04/06/2015, do nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14 para o nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 674, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003872/2014-21; RESOLVE: Conceder a MAURILIO ASSIS FIGUEIREDO ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1.969.565 (SiapeCAD nº 1753641), Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/09/2015, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 675, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003871/2014-86; RESOLVE: Conceder a MAXIMILIAN CESAR FERRAZ ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.969.829 (SiapeCAD nº 1753913), Progressão por Mérito Profissional a partir de 26/09/2015, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 676, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004200/2014-32; RESOLVE: Conceder a MONICA VERSIANI MACHADO ocupante do cargo de TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 1.524.711 (SiapeCAD nº 1279312), Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/10/2015, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 677, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004409/2015-87; RESOLVE: Conceder a MONIQUE FERREIRA CAMPOS ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.079.888 (SiapeCAD nº 1866858), Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/07/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 2. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 678, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004410/2015-10; RESOLVE: Conceder a NAIARA PINHEIRO DE CASTILHO ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.032.671 (SiapeCAD nº 1815891), Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/07/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 679, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001660/2007-00; RESOLVE: Conceder a NAIR PADULA RIBAS ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, matrícula SIAPE nº 0.418.805 (SiapeCAD nº 149326), Progressão por Mérito Profissional a partir de 04/06/2015, do nível de classificação A, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 14 para o nível de classificação A, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 15. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 681, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001730/2011; RESOLVE: Conceder a NATHALIA VIEIRA PENA ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1.725.618 (SiapeCAD nº 1495698), Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/09/2015, do nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 5. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA CGP Nº 682, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004435/2015-13; RESOLVE: Conceder a NAYARA NASCIMENTO TOLEDO SILVA ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, matrícula SIAPE nº 2.078.592 (SiapeCAD nº 1865479), Progressão por Mérito Profissional a partir de 12/06/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 683, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004412/2015-09; RESOLVE: Conceder a NELMER SIBIPIRUNA FERREIRA DE FREITAS ocupante do cargo de ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS, matrícula SIAPE nº 2.079.859 (SiapeCAD nº 1866578), Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/07/2015, do nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 5. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 684, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001734/2011; RESOLVE: Conceder a NILSON RICARDO ARAUJO ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1.727.563 (SiapeCAD nº 1497930), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/09/2015, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 685, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001737/2011; RESOLVE: Conceder a PATRICIA DA SILVA RODRIGUES ocupante do cargo de DESENHISTA-PROJETISTA, matrícula SIAPE nº 1.721.773 (SiapeCAD nº 1491920), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/09/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 686, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005770/2012-88; RESOLVE: Conceder a PAULO CESAR ALVES DA MATA ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, matrícula SIAPE nº 1.861.809 (SiapeCAD nº 1640999), Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/10/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 687, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001331/2007-00; RESOLVE: Conceder a PAULO SERGIO BRANDAO ocupante do cargo de MEDICO-AREA, matrícula SIAPE nº 0.418.839 (SiapeCAD nº 149350), Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/06/2015, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 688, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004414/2015-90; RESOLVE: Conceder a PEDRO ZAMPIER LOPES VIEIRA DE OLIVEIRA ocupante do cargo de TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LING. DE SINAIS, matrícula SIAPE nº 2.083.241 (SiapeCAD nº 1870151), Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/07/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 689, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003858/2014-27; RESOLVE: Conceder a REGIANE DO CARMO GUIMARAES ocupante do cargo de ATENDENTE DE CONSULTORIO-AREA, matrícula SIAPE nº 1.969.307 (SiapeCAD nº 1753344), Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/09/2015, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 690, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002044/2007; RESOLVE: Conceder a REJANE MEIRE DE SOUZA FRADE ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.211.954 (SiapeCAD nº 149583), Progressão por Mérito Profissional a partir de 25/09/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 691, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004413/2015-45; RESOLVE: Conceder a RENAN DE MIRANDA ANDRADE ocupante do cargo de ADMINISTRADOR DE EDIFICIOS, matrícula SIAPE nº 2.083.529 (SiapeCAD nº 1870930), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/08/2015, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 692, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007616/2009; RESOLVE: Conceder a RENATO FERNANDES FERREIRA ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.610.805 (SiapeCAD nº 1374243), Progressão por Mérito Profissional a partir de 05/09/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 693, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001712/2011; RESOLVE: Conceder a RENATO LOPES MOREIRA ocupante do cargo de TECNICO EM EDUCACAO FISICA, matrícula SIAPE nº 1.725.147 (SiapeCAD nº 1495228), Progressão por Mérito Profissional a partir de 15/09/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 694, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002015/2007-00; RESOLVE: Conceder a ROBSON NUNES DAL COL ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.539.346 (SiapeCAD nº 1295446), Progressão por Mérito Profissional a partir de 05/07/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 695, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003859/2014-71; RESOLVE: Conceder a RODRIGO COLOMBINI REGO ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.968.533 (SiapeCAD nº 1752440), Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/09/2015, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 696, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001320/2007-00; RESOLVE: Conceder a ROGERIO ALEXANDRE MORAIS ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 0.419.019 (SiapeCAD nº 149427), Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/10/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 697, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002065/2007-00; RESOLVE: Conceder a RONALDO PEDRO DE FREITAS ocupante do cargo de PORTEIRO, matrícula SIAPE nº 1.073.801 (SiapeCAD nº 149500), Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/07/2015, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 698, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002062/2007-00; RESOLVE: Conceder a ROSANA GONCALVES RODRIGUES DAS DORES ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.079.351 (SiapeCAD nº 149506), Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/08/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 699, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007618/2009; RESOLVE: Conceder a RUBENS GONZAGA MODESTO ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.611.247 (SiapeCAD nº 1374129), Progressão por Mérito Profissional a partir de 05/09/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 700, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005772/2012-77; RESOLVE: Conceder a SAVIO GONCALVES CARVALHO ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1.858.905 (SiapeCAD nº 1637352), Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/10/2015, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 701, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002056/2007; RESOLVE: Conceder a SEBASTIAO BARNABE FERREIRA ocupante do cargo de SERVENTE DE OBRAS, matrícula SIAPE nº 1.083.655 (SiapeCAD nº 149514), Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/09/2015, do nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12 para o nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 702, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002032/2007-00; RESOLVE: Conceder a SERGIO ALEXANDRE MARTINS BARNABE ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.463.805 (SiapeCAD nº 1227823), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/08/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 703, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002043/2007-00; RESOLVE: Conceder a SERGIO CHAVES DOS SANTOS ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.260.966 (SiapeCAD nº 149598), Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/07/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 10 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 704, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001641/2007-00; RESOLVE: Conceder a SERGIO GERALDO NEVES ocupante do cargo de AUXILIAR DE COZINHA, matrícula SIAPE nº 0.418.842 (SiapeCAD nº 149352), Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/06/2015, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14 para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 705, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003876/2014-17; RESOLVE: Conceder a SICELO ALEXANDRE DE OLIVEIRA INACIO ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.971.933 (SiapeCAD nº 1756269), Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/10/2015, do nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 3. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 706, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003877/2014-53; RESOLVE: Conceder a SIDNEIA APARECIDA SILVERIO ocupante do cargo de ATENDENTE DE CONSULTORIO-AREA, matrícula SIAPE nº 1.972.272 (SiapeCAD nº 1756672), Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/10/2015, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 707, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002074/2007-00; RESOLVE: Conceder a SIDNEY CARDOSO DE ARAUJO ocupante do cargo de TECNICO EM METALURGIA, matrícula SIAPE nº 1.041.918 (SiapeCAD nº 149482), Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/08/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoa.s

## PORTARIA CGP Nº 708, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004415/2015-34; RESOLVE: Conceder a SILVIA REGINA CAIXETA DE FIGUEIREDO ocupante do cargo de ADMINISTRADOR DE EDIFICIOS, matrícula SIAPE nº 2.080.536 (SiapeCAD nº 1867603), Progressão por Mérito Profissional a partir de 14/07/2015, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 709, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004416/2015-89; RESOLVE: Conceder a SIMONE APARECIDA FERREIRA MASIOLI ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.619.105 (SiapeCAD nº 1865491), Progressão por Mérito Profissional a partir de 12/06/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 2. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 710, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002025/2007-00; RESOLVE: Conceder a SIONE GALVAO RODRIGUES ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.463.787 (SiapeCAD nº 1228517), Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/08/2015, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 711, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001800/2007-00; RESOLVE: Conceder a SONIA DE FATIMA PASSOS ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 0.418.774 (SiapeCAD nº 149302), Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/07/2015, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 712, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004692/2012-02; RESOLVE: Conceder a SONIA MARCELINO ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.827.594 (SiapeCAD nº 1607178), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/06/2015, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 713, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002040/2007-00; RESOLVE: Conceder a SORAYA FERREIRA SILVA GONCALVES ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.463.789 (SiapeCAD nº 1227802), Progressão por Mérito Profissional a partir de 26/07/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 714, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001720/2011; RESOLVE: Conceder a TATIANA HUNDREL DIASTOR SILVA ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, matrícula SIAPE nº 1.723.459 (SiapeCAD nº 1493478), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/09/2015, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 715, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004417/2015-23; RESOLVE: Conceder a TATIANE FIGUEIREDO SALOMAO ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.826.926 (SiapeCAD nº 1867120), Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/07/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 716, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003866/2014-73; RESOLVE: Conceder a TEREZINHA MARIA NETO ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.969.645 (SiapeCAD nº 1753722), Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/09/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 717, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001731/2011; RESOLVE: Conceder a TEREZINHA NERI DO ESPIRITO SANTO MARINHO ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1.724.203 (SiapeCAD nº 1494242), Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/09/2015, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 718, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005773/2012-11; RESOLVE: Conceder a THIAGO GONTIJO MATOS ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.855.184 (SiapeCAD nº 1633301), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/10/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 719, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001099/2014-68; RESOLVE: Conceder a TIAGO RODRIGUES CHAVES ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1.962.943 (SiapeCAD nº 1746256), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/08/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 720, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007617/2009; RESOLVE: Conceder a VALERIA BONADIA MARUCCHI ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 1.616.432 (SiapeCAD nº 1380199), Progressão por Mérito Profissional a partir de 30/09/2015, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 721, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002022/2007; RESOLVE: Conceder a VICENTE TEODORO ANASTACIO ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.467.446 (SiapeCAD nº 1231454), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/09/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 722, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002023/2007-00; RESOLVE: Conceder a VITOR EMANUEL RODRIGUES DE ARAUJO ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 6.418.845 (SiapeCAD nº 1231170), Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/08/2015, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 723, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001713/2011; RESOLVE: Conceder a VIVIANE FELIX SILVEIRA ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 1.724.997 (SiapeCAD nº 1495059), Progressão por Mérito Profissional a partir de 14/09/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 724, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007619/2009; RESOLVE: Conceder a VIVIANE JUNQUEIRA DE MORAES ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.615.574 (SiapeCAD nº 1379231), Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/09/2015, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 725, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001657/2007-00; RESOLVE: Conceder a WALDETE FATIMA DE OLIVEIRA ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, matrícula SIAPE nº 0.272.797 (SiapeCAD nº 148264), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/06/2015, do nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14 para o nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 726, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002055/2007; RESOLVE: Conceder a WANDERLEY FERREIRA GUIMARAES ocupante do cargo de PINTOR-AREA, matrícula SIAPE nº 1.083.672 (SiapeCAD nº 149516), Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/09/2015, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12 para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 727, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001642/2007-00; RESOLVE: Conceder a WANIA TAVARES DOS SANTOS BARRETO ocupante do cargo de AUXILIAR DE COZINHA, matrícula SIAPE nº 0.418.847 (SiapeCAD nº 149357), Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/06/2015, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14 para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 728, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001643/2007-00; RESOLVE: Conceder a WILLIAM FERREIRA DA SILVA PRADO ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 0.418.848 (SiapeCAD nº 149358), Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/06/2015, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 729, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001100/2014-54; RESOLVE: Conceder a WILLIAM DOUGLAS DIAS ocupante do cargo de CONTADOR, matrícula SIAPE nº 1.962.741 (SiapeCAD nº 1743416), Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/08/2015, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 730, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001706/2011; RESOLVE: Conceder a ZENOBIO DOS SANTOS JUNIOR ocupante do cargo de ARQUIVISTA, matrícula SIAPE nº 1.729.185 (SiapeCAD nº 1499875), Progressão por Mérito Profissional a partir de 29/09/2015, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 766, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 8069-2015; RESOLVE: Conceder a Marco Antônio Silveira, matrícula SIAPE nº 2.535.970, progressão extemporânea a partir de 08/08/2014, com efeitos financeiros a partir de 15/12/2014, para o nível IV na classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 767, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1222-2015; RESOLVE: Conceder a Davi Pinheiro Júnior, matrícula SIAPE nº 6.418.908, progressão extemporânea a partir de 10/03/2015, com efeitos financeiros a partir de 16/03/2015, para o nível IV na classe C, com denominação de



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 769, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 4220/2015-94, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de outubro de 2015, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora Flaviane de Magalhães Barros Bolzan de Moraes, matrícula SIAPE nº 2.938.295, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotada no Departamento de Direito - DEDIR Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade concedida no artigo anterior. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 770, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 0999-2015; Resolve, Conceder a Gustavo Henrique Costa de Souza, matrícula SIAPE nº 1.648.911, Aceleração da Promoção a partir de 04/03/15, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 771, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1336-2015; RESOLVE: Conceder a Luciana Crivellari Dulci, matrícula SIAPE nº 1.854.663, progressão extemporânea a partir de 29/03/2015, para o nível III na classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 772, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2094-2015; RESOLVE: Retificar a Portaria CGP nº 354, de 15/05/2015, que concede a Carmem Aparecida de Paula, matrícula SIAPE nº 1.249.523, progressão funcional extemporânea. Onde se lê: "... progressão funcional extemporânea a partir de 30/04/2015..." leia-se: "progressão funcional extemporânea a partir de 12/08/2012, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2015,..." André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 773, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2235-2015; RESOLVE: Conceder a Maria Auxiliadora Neves Nogueira, matrícula SIAPE nº 0.417.925, progressão extemporânea a partir de 01/07/2009, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2015, para o nível IV na classe D, com denominação de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 777, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2234-2015-0; RESOLVE: Conceder a Denise Figueiredo Barros do Prado, matrícula SIAPE nº 2.024.558, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 08/05/2015, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto A, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 778, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4279-2015-0;RESOLVE:Conceder a Karla Moreira Vieira, matrícula SIAPE nº 1.870.770, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 25/06/2015, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 779, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2709-2015-0;RESOLVE:Conceder a Edney Augusto Jesus de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.856.946, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 27/05/2015, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 780, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2750-2015-0;RESOLVE:Conceder a Bruno Camilloto Arantes, matrícula SIAPE nº 2.352.567, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 17/08/2015, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 781, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2456-2015-0;RESOLVE:Conceder a Luciano Batista de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2.582.009, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 28/04/2015, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 782, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4314-2015-0;RESOLVE:Conceder a Felipe Comarela Milanez, matrícula SIAPE nº 2.518.132, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 21/07/2015, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 783, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2565-2015-0;RESOLVE:Conceder a Ana Carolina Lima Santos, matrícula SIAPE nº 1.662.491, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 21/05/2015, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto A, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 784, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1575-2015-0;RESOLVE:Conceder a Maria Aparecida Pinto, matrícula SIAPE nº 1.190.336, progressão extemporânea a partir de 31/08/2012, com efeitos financeiros a partir de 08/04/2015, para o nível IV da classe C, com denominação de



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 785, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; a Resolução CUNI nº 1.301, de 19 de dezembro de 2011; o processo interno nº 1575-2015-0; RESOLVE: Conceder a Maria Aparecida Pinto, matrícula SIAPE nº 1.190.336, promoção extemporânea a partir de 31/08/2014, com efeitos financeiros a partir de 08/04/2015, do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 786, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2399-2015-0; RESOLVE: Conceder a Natalia Luisa Felício Macedo, matrícula SIAPE nº 2.022.718, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 18/05/2015, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Assistente A, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 787, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2464-2015-0; RESOLVE: Conceder a Alan Robert Resende de Freitas, matrícula SIAPE nº 1.028.394, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 25/09/2015, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Assistente A, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 788, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2643-2015-0; RESOLVE: Conceder a Maurinice Daniela Rodrigues, matrícula SIAPE nº 2.892.403, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 27/05/2015, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Assistente A, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 789, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2748-2015; RESOLVE: Conceder a Mateus Ferreira Satler, matrícula SIAPE nº 1.931.281, Aceleração da Promoção a partir de 28/05/15, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 791, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; a Resolução CUNI nº 1.301, de 19 de dezembro de 2011; o processo interno nº 4290-2015-0; RESOLVE: Conceder a Lia de Mendonça Porto, matrícula SIAPE nº 1.543.451, promoção extemporânea a partir de 02/08/2014, com efeitos financeiros a partir de 12/06/2015, do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 792, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; a Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de julho de 2014; o processo interno nº 0567-2015; RESOLVE: Conceder a Maria Lúcia Pedrosa, matrícula SIAPE nº 0.418.617, promoção do nível IV da Classe D, com denominação de Professor Associado, para a Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 04/02/2015, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 793, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.1578/1996-78, Resolve, Conceder a Adão Geraldo Gomes Pereira, matrícula siape n.º 0.418.485, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), 04 (quatro) meses de licença-prêmio por assiduidade, conforme abaixo discriminado:

Período	Quinquênios
03/11/2015 a 02/12/2015 – 01 (um) mês	25/01/1984 a 24/06/1989
03/12/2015 a 01/03/2016 – 03 (três) meses	24/06/1989 a 23/06/1994

André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 794, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.000066/92-05, Resolve, Conceder a Anderson Coelho Naegel, matrícula siape n.º 0.418.369, ocupante do cargo de Desenhista-Projetista, lotado na Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Projetos, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, a partir de 26 de outubro de 2015, referente ao quinquênio de 12/04/1987 a 11/04/1992. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 796, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.1441/2002-0, Resolve, Conceder a Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, matrícula siape n.º 0.418.061, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, lotado no Departamento de Engenharia Civil, 04 (quatro) meses de licença-prêmio por assiduidade, conforme abaixo discriminado:

Período	Quinquênios
02/09/2015 a 30/11/2015 – 03 (três) meses	02/09/1985 a 01/09/1990
01/12/2015 a 30/12/2015 – 01 (um) meses	02/09/1990 a 01/09/1995

André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 797, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.4022/1996-05, Resolve, Conceder a Luiza de Marillac dos Reis, matrícula siape n.º 0.417.923, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada no Departamento de Engenharia Ambiental, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, a partir de 19 de outubro de 2015, referente ao quinquênio de 22/04/1990 a 21/04/1995. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 798, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.003344/2005-0, Resolve, Conceder, a partir de 19 de outubro de 2015, 04 (quatro) meses de licença-prêmio por assiduidade ao



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

servidor Sideni Neves Gurgel, matrícula SIAPE nº 1.163.351, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado na Área de Registro e Cadastro, conforme abaixo discriminado:

Período	Quinquênio
19/10/2015 a 17/11/2015 – 01 (um) mês	15/08/1984 a 14/08/1989
18/11/2015 a 15/02/2016 – 03 (três) meses	15/08/1989 a 14/08/1994

André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

#### PORTARIA CGP Nº 800, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6542-2014;RESOLVE:Retificar a Portaria CGP nº 297, de 06/05/2015, que concede a Lenice Kappes Becker Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.798.075, progressão funcional extemporânea. Onde se lê: "... progressão funcional extemporânea a partir de 06/10/2014..." leia-se: "progressão funcional extemporânea a partir de 13/07/2014, com efeitos financeiros a partir de 06/10/2014,..." André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

#### PORTARIA CGP Nº 801, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6550-2014;RESOLVE:Retificar a Portaria CGP nº 300, de 06/05/2015, que concede a Aureliano Claret da Cunha, matrícula SIAPE nº 1.549.478, progressão funcional extemporânea. Onde se lê: "... progressão funcional extemporânea a partir de 02/10/2014..." leia-se: "progressão funcional extemporânea a partir de 15/08/2014, com efeitos financeiros a partir de 02/10/2014,..." André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

#### PORTARIA CGP Nº 802, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7019-2014;RESOLVE:Retificar a Portaria CGP nº 299, de 06/05/2015, que concede a Aluisio Finazzi Porto, matrícula SIAPE nº 2.063.372, progressão funcional extemporânea. Onde se lê: "... progressão funcional extemporânea a partir de 24/10/2014..." leia-se: "progressão funcional extemporânea a partir de 22/10/2013, com efeitos financeiros a partir de 24/10/2014,..." André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

#### PORTARIA CGP Nº 803, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0734-2015;RESOLVE:Retificar a Portaria CGP nº 298, de 06/05/2015, que concede a Fernando Gabriel da Silva Araújo, matrícula SIAPE nº 1.153.823, progressão funcional extemporânea. Onde se lê: "... progressão funcional extemporânea a partir de 12/02/2015..." leia-se: "progressão funcional extemporânea a partir de 27/09/2013, com efeitos financeiros a partir de 12/02/2015,..." André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

#### PORTARIA CGP Nº 804, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1976-2015;RESOLVE:Retificar a Portaria CGP nº 357, de 15/05/2015, que concede a Maria Cláudia Feres Monteiro de Castro Souza, matrícula SIAPE nº 0.418.680, progressão funcional extemporânea. Onde se lê: "... progressão funcional extemporânea a partir de 23/04/2015..." leia-se: "progressão funcional extemporânea a partir de 14/06/2012, com efeitos financeiros a partir de 23/04/2015,..." André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 805, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0191-2015;RESOLVE:Retificar a Portaria CGP nº 420, de 26/05/2015, que concede a Ricardo Augusto Silveira Orlando, matrícula SIAPE nº 1.685.325, progressão funcional extemporânea. Onde se lê: "... progressão funcional extemporânea a partir de 07/01/2015..." leia-se: "progressão funcional extemporânea a partir de 05/04/2014, com efeitos financeiros a partir de 07/01/2015,...". André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 806, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7805-2014;RESOLVE:Retificar a Portaria CGP nº 350, de 15/05/2015, que concede a José Fernando de Paiva, matrícula SIAPE nº 0.418.092, progressão funcional extemporânea. Onde se lê: "... progressão funcional extemporânea a partir de 03/12/2014..." leia-se: "progressão funcional extemporânea a partir de 06/03/2009, com efeitos financeiros a partir de 02/12/2014,...". André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 807, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.3008/2015-18,Resolve,Conceder a Antônio Clésio Ferreira, matrícula siape n.º 0.418.006, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 270 (duzentos e setenta) dias de licença-prêmio por assiduidade, a partir de 01 de outubro de 2015, Conforme abaixo discriminado:

Período	Quinquênio
01/10/2015 a 29/12/2015 – 90 dias	05/05/80 a 04/05/85
30/12/2015 a 28/03/2016 – 90 dias	05/05/85 a 04/05/90
29/03/2016 a 26/06/2016 – 90 dias	05/05/90 a 04/05/95

André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 808, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2276-2015;RESOLVE:Conceder a Alexandre Barbosa Reis, matrícula SIAPE nº 1.413.023, progressão extemporânea a partir de 04/06/2015, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 809, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1724-2013;RESOLVE:Conceder a Jair Francisco Estanislau Filho, matrícula SIAPE nº 1.490.921, progressão extemporânea a partir de 03/03/2013, para o nível II da classe B, com denominação de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 810, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 4925/2015-10, RESOLVE:Conceder a Eddie Lucas Martins Trevizano, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2.257.566, nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 21/10/2015, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 34

06 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 811, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 4926/2015-56, RESOLVE: Conceder a Karina Taciana Santos Silva, ocupante do cargo de Farmacêutico-Habilitação, matrícula SIAPE nº 1.075.466, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 14/10/2015, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento). André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 812, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 4927/2015-09, RESOLVE: Conceder a Anderson Antônio Gamarano, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2.258.295, nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 19/10/2015, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**\*\* Fim da Publicação \*\***